



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MATOS COSTA**

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa  
 CEP: 89420-000 CNPJ: 17.237.099/0001-42 Telefone: (49) 3572-1121  
 E-mail: saude@matoscosta.sc.gov.br



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 17/2023  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** 02 DIAS APÓS EMISSÃO AF  
**Local de Entrega:** SECRETARIA DE SAÚDE E UBS  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** Registro de Preços para aquisição futura e eventual de carga de Oxigênio Medicinal em Cilindro, para suprir a demanda de pacientes acometidos por comorbidades e da Unidade Básica de Saúde do Município de Matos Costa - SC.

**Observações:**

**Convidados:**

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	150,000	UN	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 1M PPU	R\$ 100,0000	R\$ 15.000,00
2	200,000	M	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 4M	R\$ 135,0000	R\$ 27.000,00
3	400,000	M	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 7M	R\$ 179,9900	R\$ 71.996,00
<b>Valor total dos itens:</b>					<b>R\$ 113.996,00</b>

Matos Costa, 25 de Outubro de 2023

Assinatura do Responsável



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Frei Rogério, n.º641 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone: (0XX49) 3572-1155  
e-mail.: [digitacao.saude@matoscosta.sc.gov.br](mailto:digitacao.saude@matoscosta.sc.gov.br)  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

Ofício SMS n.º83/2023

Matos Costa - SC; em 24 de outubro de 2023.

Ao Setor de Licitações  
a/c: Camila Carneiro – Presidente Comissão Licitação  
Prefeitura Municipal  
Matos Costa - Santa Catarina



### REQUISIÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

**OBJETO:** Aquisição de cilindros de oxigênio, destinado ao uso na Unidade Básica de Saúde e para pacientes acometidos de comorbidades.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NANDIS	MAQGASES	MEDIA
01	150	Recarga	Gás Oxigênio Medicinal 1 M PPU	R\$80,00	R\$120,00	R\$100,00
02	200	Recarga	Gás Oxigênio Medicinal 4 M	R\$ 130,00	R\$140,01	R\$135,00
03	400	Recarga	Gás Oxigênio Medicinal 7 M	R\$ 180,00	R\$ 179,97	R\$179,99

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição das recargas de gás oxigênio medicinal se faz necessária tendo em vista a grande demanda de utilização que necessitamos, principalmente nos últimos meses devido ao crescimento da curva de contágio de pacientes com covid-19, no tratamento de vários desses pacientes que apresentam sequelas pós covid-19, e nos casos de pacientes acometidos de comorbidades e que necessitam de uso contínuo de oxigênio.

Importante salientar que a empresa vencedora do certame licitatório terá que ceder em cessão de comodato (sem custo para o município) os cilindros, cobrando apenas os custos relativos as recargas do gás oxigênio medicinal.

**VALORES:** Valores conforme orçamentos em anexo;

**PRAZO DA LICITAÇÃO:** prazo de (12) doze meses;

**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme necessidade de utilização e solicitação prévia pela Secretaria Municipal de Saúde;

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 (quinze) dias, conforme entrega de cada solicitação, sempre acompanhadas do respectivo documento fiscal;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Frei Rogério, n.º641 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone: (0XX49) 3572-1155

e-mail.: [digitacao.saude@matoscosta.sc.gov.br](mailto:digitacao.saude@matoscosta.sc.gov.br)

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

RECURSOS: 7 – 3390 rec 1.706.3110.1176

Marcador: Portaria 585 – Saúde



### JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE 03 ORÇAMENTOS

Justifica-se a ausência de três orçamentos para os itens especificados abaixo, pois entramos em contato com diversos possíveis fornecedores, porém apenas 02 empresas nos enviaram suas cotações.

Porém, em levantamento feito foi constatado que só essas duas empresas que forneceu o orçamento que consta em anexo que atende a região do município.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
01	150	Recarga	Gás Oxigênio Medicinal 1 M PPU
02	200	Recarga	Gás Oxigênio Medicinal 4 M
03	400	Recarga	Gás Oxigênio Medicinal 7 M

*Sendo o que se apresenta para o momento, e contando com seu pronto e costumeiro atendimento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.*

*Atenciosamente,*

Dirlei Scheffer de Castilho  
Secretário Municipal de Saúde





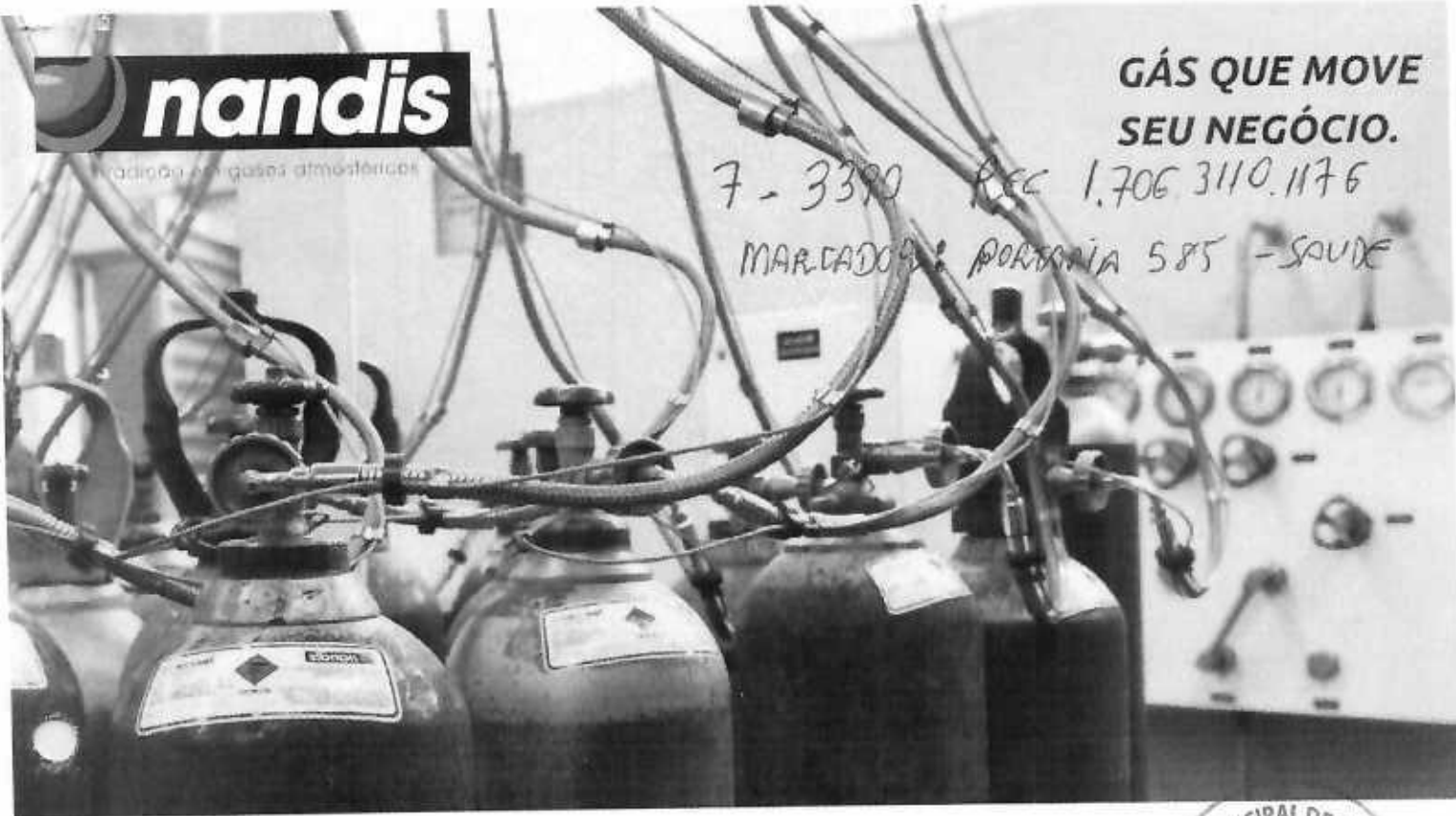
**nandis**

radição em gases atmosféricos

**GÁS QUE MOVE  
SEU NEGÓCIO.**

7 - 3390 REC 1.706 3110.1176

MARCADO: PORTARIA 585 - SAUDE



Prezado,

A Nandis atua há 35 anos na distribuição de gases atmosféricos medicinais e industriais. Nossa filosofia de trabalho vai além da venda com responsabilidade e agilidade, também prezamos pela ética e confiança, pois temos compromisso com o seu negócio, fazendo a diferença no seu desempenho e produtividade.



**Nandis Transportes e Comercio de Gases Atmosféricos**

**78.662.848/0001-73**

**Rua Xavantina 223D Bairro Eldorado**

**Chapecó SC**

É nosso prazer poder atendê-lo.

**Equipe Nandis.**

**PROPOSTA COMERCIAL**



OXIGÊNIO MED 1M <sup>3</sup> - UND	R\$ 80,00
OXIGÊNIO MED 3M <sup>3</sup> - UND	R\$ 130,00
OXIGÊNIO MED 7M <sup>3</sup> - UND	R\$ 180,00

Impostos e frete: Inclusos.

Prazo de Pagamento: 14 dias



Proposta válida por 05 dias após o recebimento.

Empresa/Cliente: MATOS COSTA

Data: 29/09/2023

Fábio Bortoluzzi  
49 99987.6226  
fabio@nandis.com.br

49 3330.4000  
Rua Xavantina, 223-D  
Barro Eldorado/Chopico-SC  
89 610-200

# MAQ GASES

## GASES ATMOSFÉRICOS



RUA ARMINDO RAIMUNDO HEBERLE, BLOCO II, 415 VILA REMOR  
JOAÇABA - SC - CEP 89600-000  
Fone: (49) 3521-0363

Joaçaba, 23 de outubro de 2023.

### Orçamento

**CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA**

Agradecemos sua solicitação e de acordo com nossas condições gerais de vendas, estamos apresentando os valores conforme solicitado:

Código	Descrição	Un.	Valor Un.	Val. Total
9	ONU 1072 OXIGÊNIO, COMPRIMIDO 2.2 (5.1) - OXIGÊNIO MED. 1 M <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	120,00	120,00
11	ONU 1072 OXIGÊNIO, COMPRIMIDO 2.2 (5.1) - OXIGÊNIO MED. 3 M <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	46,67	46,67
145	ONU 1072 OXIGÊNIO, COMPRIMIDO 2.2 (5.1) - OXIGÊNIO MED. 7 M <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	25,71	25,71

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



DECRETO N.º 114/2023 – de 24 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiros e Equipe de Apoio".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica constituída a Comissão permanente de Licitações - CPL do Município de Matos Costa, a qual será composta pelos seguintes membros:

- I - Camila Carneiro - investida no cargo de provimento em carreira de Digitadora de processamento de dados;
- II - Carlise Vitória Criminacio - investido no cargo de provimento em carreira de Auxiliar Administrativo II;
- III - Fabiana Granemann - investida no cargo de provimento em carreira de Auxiliar Administrativo I.

Art. 2º. A Comissão será presidida pela Senhora Fabiana Granemann, Secretariada pela Senhora Camila Carneiro e terá como membro a Senhora Carlise Vitoria Criminacio.

Art. 3º - Ficam designadas as servidoras, Eliane Aparecida Castilho, Oderlaine Novenia Schwartz Moraes e Elaine Cristina Castilho para atuarem como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Matos Costa.

Art. 4º. As atribuições e competências da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro são aquelas definidas na legislação Federal e Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto n.º 001/2023.

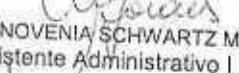
Matos Costa, 24 de outubro de 2023.

PAULO BUENO DE  
CAMARGO:43938833  
904

Assinado de forma digital por  
PAULO BUENO DE  
CAMARGO:43938833904  
Dados: 2023.10.24 14:05:37 -03'00'

**Paulo Bueno de Camargo**  
**Prefeito Municipal**

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM

  
ODERLAINE NOVENIA SCHWARTZ MORAES  
Assistente Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MATOS COSTA**

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa  
CEP: 89420-000 CNPJ: 17.237.099/0001-42 Telefone: (49) 3572-1121  
E-mail: saude@matoscosta.sc.gov.br Site:



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 10.520/2002, Art. 1, e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 17/2023  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** 02 DIAS APÓS EMISSÃO AF  
**Local de Entrega:** SECRETARIA DE SAÚDE E UBS  
**Vigência:** 0  
**Objeto da Licitação:** Registro de Preços para aquisição futura e eventual de carga de Oxigênio Medicinal em Cilindro, para suprir a demanda de pacientes acometidos por comorbidades e da Unidade Básica de Saúde do Município de Matos Costa - SC.  
**Observações:**

Matos Costa, 25 de Outubro de 2023

Assinatura do Responsável





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 17/2023 - FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

### 1 - PREÂMBULO

1.1 - O Município de Matos Costa, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 17.237.099/0001-42, situada à Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137, Centro, Matos Costa-SC, através do Prefeito Sr. Paulo Bueno de Camargo, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando **PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 75/2020 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Eliane Aparecida Castilho* designada pelo **Decreto nº 114/2023 - Equipe de Apoio**.

### 2- LOCAL, DATA E HORA

2.1 - A sessão pública será realizada no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia **08 de novembro de 2023**, com início às **08:30 horas** horário de Brasília - DF.

2.2 - Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às **08:00 horas** do dia **08 de novembro de 2023**.

2.3 - Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

### 3- OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 - **Aquisição futura e eventual de carga de Oxigênio Medicinal em Cilindro, para suprir a demanda de pacientes acometidos por comorbidades e da Unidade Básica de Saúde do Município de Matos Costa - SC**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.1.1 **Importante salientar que a empresa vencedora do certame licitatório terá que ceder em regime de comodato (sem custo para o município) os cilindros, cobrando apenas os custos relativos as recargas do gás oxigênio.**

3.2 - **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

### 4- PARTICIPAÇÃO

**Poderão participar do presente pregão eletrônico:**

4.1 - Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

4.2 - **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 - Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;



- 4.4 - Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;
- 4.5 - Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Matos Costa ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.
- 4.6 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.**
- 4.6.1 - Os Microempreendedores Individuais, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que **QUISEREM** participar deste certame usufruindo os benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, deverão observar o disposto nos subitens seguintes.
- 4.6.2 - A condição de Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte deverá ser comprovada com a seguinte documentação:
- 4.6.2.1 - Sociedade Empresária: Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa, ou;
- 4.6.2.2 - Sociedade Simples: Certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, ou;
- 4.6.2.3 - Microempreendedor Individual: Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Microempreendedor Individual ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCEI, disponibilizado no Portal de Microempreendedor ([www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br)), ou;
- 4.6.2.4 - Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação: Comprovação de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>).
- 4.6.3 - Os documentos exigidos nos subitens 1.4.2.1, 1.4.2.2, 1.4.2.3 e 1.4.2.4 deverão estar **atualizados**, ou seja, emitidos a menos de **120 (cento e vinte) dias** da data marcada para a abertura da presente Licitação e acompanhados da **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**, conforme o modelo no Edital.
- 4.6.4 - Os documentos para fins de comprovação dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, deverão ser apresentados **FORA DOS ENVELOPES**, no ato de **CREDENCIAMENTO** das empresas participantes.
- 4.6.5 - A empresa que não comprovar quaisquer das condições retro citadas não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº147/2014.

**Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:**

- 4.7 - Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.8 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Matos Costa, Santa Catarina;
- 4.9 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.10 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.11 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina;
- 4.12 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;





## 5- REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 - Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema "PREGÃO ELETRÔNICO", através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

5.1.1 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 - O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 - O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Matos Costa, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

## 6- ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

*As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.*

6.1 - A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 - A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

6.2 - O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 - Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO "B"** deste Edital serão desconsiderados.

6.5 - Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;

b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;

c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;

d) Citar **MARCA** do material cotado;

e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

f) Fica estabelecido em **60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o





dia de vencimento.

6.6 - Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

## 7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 - O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

## 8- FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

8.1- Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.

8.2 - Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

8.4 - O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.5 - A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a **R\$ 10,00 (dez reais)** e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.6 - Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

8.7 - Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.

8.8 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.9 - A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.

8.10 - A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.

8.11 - Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.12 - Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.

8.13 - As propostas de licitantes qualifica das como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.14 - A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos - controlados pelo sistema - contados após a comunicação automática para tanto.

8.15 - Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.16 - O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver



seja apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.17 - O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

8.18 - Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;

8.19 - Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

8.20 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.21 - Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

8.22 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

## 9 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 - Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 - Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 - Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 - O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

## 10 - HABILITAÇÃO

10.1 - A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (**emitida no exercício**);

III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);

IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;

V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal - CEF;

VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).

VIII) Certidão Simplificada da Junta Comercial (**emitida no exercício**).

**OBSERVAÇÃO 1:** no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI - Departamento de Registro Empresarial e Integração.

**OBSERVAÇÃO 2:** No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

**OBSERVAÇÃO 3:** Os documentos descritos no subitem 10.1 "I" deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

**OBSERVAÇÃO 4:** Serão aceitas "Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas".

**10.1.1 - Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL): ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.**

I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93;

II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo - municipal, estadual ou federal;

III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;

IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.

VIII) Declaração de entrega, mediante apresentação de empenho.

IX) Declaração de forma de cálculo e recolhimento da contribuição patronal para a Previdência Social;

X) Declaração para Dispensa da Retenção de 11% sobre Cessão e Empreitada de Mão-de-obra - Serviço Prestado pelo Sócio, se for o caso.

**10.1.2 - As declarações descritas nos itens IX e X deverão ser apresentadas quando se tratar de prestação de serviços.**





**OBSERVAÇÃO 5:** A declaração deverá ser emitida e assinada (na forma digital) com data posterior ao lançamento do edital.

### 10.1.3 - Qualificação Econômica Financeira

1) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **60 (sessenta) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2- A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3- Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 17/2023 - FMS - REGISTRO DE PREÇO, SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO - MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTA EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser "ANEXADOS" em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4- Os documentos "assinados" pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE "assinados de forma digital"**, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil). Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

10.4.1- Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5- Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

I) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.6- Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;

II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Matos Costa/SC

10.7- Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.8- As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

## 11- IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1- As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

11.1.1- Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2- Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.



## 12- RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 12.1 - Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)
- 12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:
- 12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.
- 12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

## 13- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 - A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.
- 13.2 - A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Matos Costa convocará o adjudicatário para assinar o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.
- 13.4 - Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata ou do Contrato.
- 13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.
- 13.6- O Município enviará, por e-mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.





13.7- Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil), e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

**OBSERVAÇÃO:** Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica, bem como deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

#### 14- DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1- A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2- A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1- determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2- amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

#### 15- DAS PENALIDADES

15.1- A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do presente instrumento convocatório.

15.1.1- Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2- A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3- A Administração Municipal de Matos Costa poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº. 8.666/93.

15.4- Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

#### 16- DO PRAZO, FORMA, CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1- O objeto ora licitado deverá ser executado mediante Solicitação de Fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, **imediatamente**, a contar da solicitação, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.

16.2 - A empresa vencedora deverá entregar os produtos/serviços que atendam, rigorosamente, as especificações constantes de sua proposta, respeitando o solicitado no Edital.



- 16.3 - Caso fique constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- 16.4- O objeto ora licitado deverá ser executado nos locais indicados na solicitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h15 às 17h15 nas quantidades determinadas na Solicitação de Fornecimento.
- 16.5- É total responsabilidade da proponente a entrega do material, em local determinado, sem quaisquer custo adicional, em horário previamente agendado.
- 16.6- O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;
- 16.7- A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;
- 16.8- A **Secretaria Municipal de Saúde** zelará pela perfeita entrega do material, em conformidade com o previsto no edital, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto por terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- 16.9 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.
- 16.10- A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, caso o mesmo afaste-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.
- 16.11- Para este processo fica designado servidor designado pela **Secretaria de Saúde**, como Fiscal de Contrato.

## 17- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 17.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:
- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
  - A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).
  - De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.
  - As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024.
  - As notas deverão ser emitidas com as devidas retenções tributárias, conforme, IN nº 1234/2012, Decreto Municipal nº 089/2023.
  - Enviar concomitantemente/automaticamente a emissão da NF-e o arquivo XML e PDF para o email [compras@matoscosta.sc.gov.br](mailto:compras@matoscosta.sc.gov.br).

## 18- DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1- É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.



- 18.2- A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.
- 18.3- A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.
- 18.4- Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Matos Costa.
- 18.5- Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.
- 18.6- O Município de Matos Costa reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.
- 18.7- As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) quanto ao resultado de:
- juízo deste Pregão;
  - recursos porventura interpostos.
- 18.8- É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e-mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

#### 19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1- Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- Anexo "A" - **MODELO DAS DECLARAÇÕES;**
- Anexo "B" - **TERMO DE REFERÊNCIA;**
- Anexo "C" - **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**.

Matos Costa, 25 de outubro de 2023.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 17/2023 - FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO "A"

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º .....  
..... DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas - municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Matos Costa, Santa Catarina.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

\* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

\* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0\*\*/2023, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0\*\*/2023, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 17/2023 - FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

**DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DA SISTEMÁTICA DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

( ) Declaro, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 9º, §6º, da Instrução Normativa RFB nº1436/2013, que a empresa acima identificada, **NÃO recolhe a contribuição previdenciária sobre o valor da receita bruta**, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do Art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do Art.7º (ou 8º) da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e NÃO se sujeita à RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA de 3,5% (três e meio por cento), conforme determina a legislação vigente, assumindo toda e qualquer responsabilidade legal oriunda da presente declaração.

( ) Declaro, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 9º, §6º, da Instrução Normativa RFB nº1436/2013, que a empresa acima identificada **RECOLHE a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta**, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do Art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do Art.7º (ou 8º) da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e se sujeita a RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA de 3,5% (três e meio por cento), conforme determina a legislação vigente, assumindo toda e qualquer responsabilidade legal oriunda da presente declaração.

**ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 17/2023 - FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

**DECLARAÇÃO PARA DISPENSA DA RETENÇÃO DE 11% SOBRE CESSÃO E EMPREITADA DE MÃO-DE-OBRA - SOMENTE PARA OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SÓCIO**

Declaramos para os devidos fins, que a empresa....., não possui empregados, e o serviço foi prestado pessoalmente pelo titular ou sócio e o faturamento do mês anterior foi de R\$.....(igual ou inferior a 2 (duas) vezes o limite máximo do salário de contribuição), ficando dispensado a retenção de INSS sobre a nota fiscal, conforme dispõe o art. 120, II da IN/RFB nº 971/2009.

**ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.**





PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 17/2023 - FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2023 - REGISTRO DE PREÇOS  
ANEXO "B"

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: - Aquisição futura e eventual de carga de Oxigênio Medicinal em Cilindro, para suprir a demanda de pacientes acometidos por comorbidades e da Unidade Básica de Saúde do Município de Matos Costa - SC, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

Fica fixado o valor máximo **GLOBAL**, para o presente certame conforme segue:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
01	150	RECARGA	Gás Oxigênio Medicinal 1 M PPU	100,00
02	200	RECARGA	Gás Oxigênio Medicinal 4 M	135,00
03	400	RECARGA	Gás Oxigênio Medicinal 7 M	179,99

2 - JUSTIFICATIVA: A presente licitação de recargas de gás oxigênio medicinal se faz necessária tendo em vista a grande demanda de utilização que necessitamos principalmente aos pacientes que já utilizam e vários desses pacientes que apresentam seqüelas pós Covid-19. E nos casos de pacientes acometidos de comorbidades e que necessitam de uso contínuo de oxigênio. Importante salientar que a empresa vencedora do certame licitatório terá que ceder em regime de comodato (sem custo para o município) os cilindros, cobrando apenas os custos relativos às recargas do gás oxigênio.

3 - FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do fornecimento será exercida por servidor a ser designado pelo ordenador de despesa da Secretaria.

4 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: Conforme cotações realizadas pela Secretaria de Saúde, o valor da contratação estima-se em até: **R\$ 113.996,00 (Cento e treze mil novecentos e noventa e seis reais).**

5 - São responsabilidades da CONTRATANTE:

5.1 - Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas.

6 - São responsabilidades da CONTRATADA:

6.1 - Entregar/Executar o material licitado conforme especificações deste Contrato e em consonância com a proposta de preços;

6.2 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

6.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

6.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses oficiais a partir de sua assinatura.

8 - DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme estabelecidos no Edital e seus Anexos.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 17/2023 - FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO "C"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS \*\*\*/2023

Aos \*\* dias do mês de \*\*\*\* de 2023, o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.566/0001-51 situada na Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137, Centro, município de Matos Costa-SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **XXXXXXXXXX**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para **\*\*\*\*\*** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **XXXXXXXXXX**, CNPJ/MF **XXXXXXXXXX**, sediada na Rua **XXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXXXXX**, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de **\*\*\*** (\*\*\*\*) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXX**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. **XXXXXXXXXX**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo nº. XXXX - MULTIENIDADE**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1- O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **\*\*\*\*\*** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/ XXXX** e dos anexos.
- 1.2 - Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.
- 1.3 - Dá-se a esta Ata de Registro de Preços o valor estimado de **R\$ XX.XXX,XX (XXXX)**.

Itens Homologados:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO**

- 2.1. - A forma de fornecimento será de acordo com a **NECESSIDADE** da Secretaria responsável.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, FORMA, CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO**

- 3.1- O objeto ora licitado deverá ser executado mediante Solicitação de Fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, **em até xx (xxx) dias** corridos, a contar da solicitação, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.
- 3.2- É responsabilidade da proponente conferir o local da entrega, instalação e/ou a execução dos serviços.
- 3.3- O objeto ora licitado deverá ser executado nos locais indicados na solicitação, de segunda a sexta-





feira, no horário das 08h às 12h e das 13h15 às 17h15 nas quantidades determinadas na Solicitação de Fornecimento.

3.4- É total responsabilidade da proponente a entrega do material, em local determinado, sem quaisquer custo adicional, em horário previamente agendado.

3.5- O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

3.6- A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

3.7- A **Secretaria Municipal xxxxxxxxxxxxxx** competirá zelar pela perfeita entrega/instalação do material, em conformidade com o previsto no edital, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto por terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

3.8 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

3.9- A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, caso o mesmo afaste-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

3.10- Para este processo fica designado servidor designado pela **Secretaria de xxxxxxxx**, como Fiscal de Contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1-As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

c) De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

d) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024.

e) **Enviar concomitantemente/automaticamente a emissão da NF-e o arquivo XML e PDF para o email [compras@matoscosta.sc.gov.br](mailto:compras@matoscosta.sc.gov.br).**



**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.1. - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses oficiais a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

- 8.1 - Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.
- 8.2 - Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.
- 8.3 - Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.
- 8.4 - Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.
- 8.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.6 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.6 - E outras obrigações constantes no do referido Edital.

**CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

- 9.1 - Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.
- 9.2 - Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.
- 9.3- Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do **Pregão Eletrônico \*\*/2023**, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.
- 9.4- Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.
- 9.5- Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.
- 9.6- E outras obrigações constantes no referido Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 10.1- Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 10.024/2019, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Matos Costa, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:
- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
  - c) Apresentar documentação falsa;
  - d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
  - e) Não mantiver a proposta;
  - f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
  - g) Comportar-se de modo inidôneo;
  - h) Fizer declaração falsa;



i) Cometer fraude fiscal.

10.2- Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3- As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4- A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5- As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1- O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2- O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico X/2023, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 10.024/2019, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1- Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2- E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Matos Costa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



(nome) PREFEITO MUNICIPAL

(razão social) FORNECEDOR

①



PARECER JURÍDICO

Ref: Pregão Eletrônico – 03/2023  
Assunto: Abertura

Senhora Presidente da Comissão de Licitação

Ao exame da consulta em análise e do contido no presente processo administrativo, verifica-se que se trata de pedido de abertura de licitação para registro de preços para aquisição futura e eventual de carga de Oxigênio Medicinal em Cilindro, para suprir a demanda de pacientes acometidos por comorbidades e da Unidade Básica de Saúde do Município de Matos Costa.

O valor estimado total para registro é de até R\$ 113.996,00 (cento e treze mil novecentos e noventa e seis reais).

A Comissão de Licitação desta municipalidade recomenda que seja realizada a licitação por meio da modalidade Pregão Eletrônica, do tipo menor preço por item.

Com relação ao cabimento da modalidade Pregão, tem-se que a referida modalidade é cabível para a compra em apreço, já que o objeto da contratação se enquadra no conceito de serviços comuns, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/2002:

*Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
Procuradoria-Geral do Município



Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

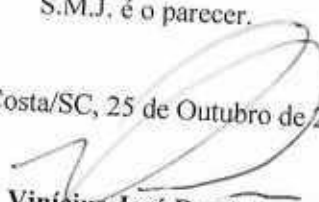
Observando o objeto licitado, constata-se que pode ser qualificado pelo edital constando suas especificações de forma objetiva.

Deste modo, opina-se pela possibilidade jurídica de adoção da modalidade Pregão, do tipo menor preço, na forma sugerida pela Comissão Permanente de Licitação.

Ainda, com relação ao edital expedido para a contratação aqui tratada, verifica-se a regularidade e atendimento às exigências legais.

S.M.J. é o parecer.

Matos Costa/SC, 25 de Outubro de 2023.

  
**Vinícius José Besciak**  
Procurador do Município  
OAB/PR 77.856  
OAB/SC 55.247-A

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**

Data de Cadastro: 25/10/2023 Extrato do Ato Nº: 5223122 Status: Publicado

Data de Publicação: 26/10/2023 Edição Nº: 4367

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 33635869A3E61AEE19988023B261E52998593503

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 – FMS**

Código registro TCE: 33635869A3E61AEE19988023B261E52998593503

O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, ESTADO DE SANTA CATARINA, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**OBJETO:** Aquisição futura e eventual de carga de **Oxigênio Medicinal em Cilindro**, para suprir a demanda de pacientes acometidos por comorbidades e da **Unidade Básica de Saúde do Município de Matos Costa – SC**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

**INFORMAÇÕES:** Data e horário do início da sessão de disputa : **08/11/2023 a partir das 08hs:30**.

Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - **INTERNET**, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) "Acesso Identificado", licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia **26 de outubro de 2023**, nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.matoscosta.sc.gov.br](http://www.matoscosta.sc.gov.br).

Matos Costa, 25 de outubro de 2023. Eliane Aparecida Castilho - Pregoeira.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5223122, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5223122>



# Proposta Registrada

## Processo

Número: 3/2023 - FMS

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

Orgão: Fundo Municipal de Saúde

Número do Processo Interno: 17/2023

Abertura: 08/11/2023 - 08:30

Município: Matos Costa / SC

## Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

### 1 - Gás Oxigênio Medicinal 1 M PPU

Quantidade: 150

Valor Unitário: 100,00

Modelo: GÁS

Detalhe: Gás Oxigênio Medicinal 1 M PPU

Sigla: RCG

Valor Total: 15.000,00

Marca/Fabricante: Própria

Registrado em: 07/11/2023 - 17:38:42

### 2 - Gás Oxigênio Medicinal 4 M

Quantidade: 200

Valor Unitário: 135,00

Modelo: GÁS

Detalhe: Gás Oxigênio Medicinal 4 M

Sigla: RCG

Valor Total: 27.000,00

Marca/Fabricante: Própria

Registrado em: 07/11/2023 - 17:38:42

### 3 - Gás Oxigênio Medicinal 7 M

Quantidade: 400

Valor Unitário: 179,99

Modelo: GÁS

Detalhe: Gás Oxigênio Medicinal 7 M

Sigla: RCG

Valor Total: 71.996,00

Marca/Fabricante: Própria

Registrado em: 07/11/2023 - 17:38:42

## Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, NÃO ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, NÃO ESTANDO



apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



*[Handwritten signatures]*

# Proposta Registrada



## Processo

Número: 3/2023 - FMS

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

Orgão: Fundo Municipal de Saúde

Número do Processo Interno: 17/2023

Abertura: 08/11/2023 - 08:30

Município: Matos Costa / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

### 1 - Gás Oxigênio Medicinal 1 M PPU

Quantidade: 150

Valor Unitário: 100,00

Modelo: N/C

Detalhe: CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2023 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

Registrado em: 07/11/2023 - 17:23:53

Sigla: RCG

Valor Total: 15.000,00

Marca/Fabricante: N/C

### 2 - Gás Oxigênio Medicinal 4 M

Quantidade: 200

Valor Unitário: 135,00

Modelo: N/C

Detalhe: CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2023 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

Registrado em: 07/11/2023 - 17:24:08

Sigla: RCG

Valor Total: 27.000,00

Marca/Fabricante: N/C

### 3 - Gás Oxigênio Medicinal 7 M

Quantidade: 400

Valor Unitário: 179,99

Modelo: N/C

Detalhe: CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2023 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

Registrado em: 07/11/2023 - 17:24:31

Sigla: RCG

Valor Total: 71.996,00

Marca/Fabricante: N/C

## Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **NÃO ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **NÃO ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



*Christi*

⊗

*Handwritten signatures*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.174.735/0001-80</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>07/01/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**MAQGASES GASES ATMOSFERICOS**

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente**  
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**  
**49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**  
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**  
**49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos**  
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**  
**82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R ARMINDO RAIMUNDO HEBERLE**

NÚMERO  
**415**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**89.600-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**VILA REMOR**

MUNICÍPIO  
**JOACABA**

UF  
**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**CONTATO@MAQGASES.COM.BR**

TELEFONE  
**(49) 3521-0363/ (49) 3522-7170**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**07/01/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2023 às 16:45:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

OXIGENIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E  
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
CNPJ: 07.174.735/0001-80  
NIRE: 42203552151



http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=C301q:Y07167130CKP0MAchavez=0jicw5p1\_-0k0j50m:3A  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82840814900-JUAZEL CESAR PAROLIN

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**JUAZEL CESAR PAROLIN**, brasileiro, empresário, nascido em 21/05/1973, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua A, s/n, Bairro Jardim América, em Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000, portadora da Carteira de Identidade nº. 2.820.452, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº. 828.408.149-00.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que tem como nome empresarial **OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Rua Armindo Raimundo Heberle, nº. 415, Bairro Vila Remor, em Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000, inscrita no CNPJ sob nº: 07.174.735/0001-80, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº. 42203552151, resolve por este instrumento **ALTERAR** o seu contrato social da seguinte forma:

1. Aprovada a alteração do quadro societário, mediante as seguintes modificações:

1.1 Admite-se na sociedade a sócia **PAROLIN PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, em processo de constituição, com sede na Rua Armindo Raimundo Heberle, nº. 415 - Sala: 02, Bairro Vila Remor, em Joaçaba - Santa Catarina, CEP: 89.600-000, neste ato representada por seu sócio administrador **JUAZEL CESAR PAROLIN**, brasileiro, empresário, nascido em 21/05/1973, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua A, s/n, Bairro Jardim América, em Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000, portador da Carteira de Identidade nº. 2.820.452, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº. 828.408.149-00.

1.2 O sócio **JUAZEL CESAR PAROLIN**, anteriormente citado e qualificado, cede e transfere 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), como capital social a integralizar em favor da empresa **PAROLIN PARTICIPAÇÕES LTDA**, em processo de constituição. O sócio cedente pelo presente instrumento dá plena, rasa, e geral quitação, concordando "IN TOTUM" com a negociação ora efetuada, não gerando, pois arrependimento ou renúncia, no presente e no futuro. A sócia ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira, e fiscal da empresa, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações, societárias, civis, fiscais, trabalhistas e tributárias, relativas à participação social ora adquirida, em decorrência do presente instrumento.

1.3 Diante das alterações descritas acima, resta alterada a Cláusula 6ª, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA 6ª:** O capital social da Sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00

Página 1 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 06/07/2023 Data dos Efeitos 05/07/2023  
Arquivamento 20239185285 Protocolo 239185285 de 05/07/2023 NIRE 42203552151  
Nome da empresa OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE  
LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela-159035523398221

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

06/07/2023

*[Handwritten signatures and initials]*





(um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

Sócio	Número de Quotas	Total em R\$
PAROLIN PARTICIPAÇÕES LTDA	100.000	R\$ 100.000,00
<b>Total:</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

2. Aprovada a alteração na administração da empresa, que passa a ser exercida pelo não sócio **JUAREZ CESAR PAROLIN**. Diante do exposto, resta alterada a Cláusula 12ª, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA 12ª:** A sociedade será administrada pelo não sócio, **JUAREZ CESAR PAROLIN**, brasileiro, empresário, nascido em 21/05/1973, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua A, s/n, Bairro Jardim América, em Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000, portadora da Carteira de Identidade nº. 2.820.452, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº. 828.408.149-00, a quem compete a prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, perante órgãos públicos, instituições financeiras privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade e de empresas ligadas a esta sociedade, por participação direta no capital social ou por mera ligação de sócios, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do artigo 1.064 do CC/2002.

**Parágrafo único:** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore.

E na melhor forma de direito **CONSOLIDAR** o contrato social, com suas alterações acima descritas, que se regerá pela lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, através de seu novo Código Civil Brasileiro e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, passando a vigorar com as seguintes cláusulas:

## CONTRATO SOCIAL

### CAPÍTULO I

#### DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**CLÁUSULA 1ª:** A Sociedade gira sob a denominação social de **OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**.

**CLÁUSULA 2ª:** A Sociedade tem sua sede e foro na Rua Armindo Raimundo Heberle, nº. 415, Bairro Vila Remor, em Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000.

**CLÁUSULA 3ª:** A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Administração ou do sócio titular, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios e departamentos em qualquer ponto do território nacional ou exterior.

**Parágrafo único:** Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão

Página 2 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/07/2023 Data dos Efeitos 05/07/2023

Arquivamento 20239185285 Protocolo 239185285 de 05/07/2023 NIRE 42203552151

Nome da empresa OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159035523398221

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

06/07/2023

*[Handwritten signatures and initials]*



inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis na sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

**CLÁUSULA 4ª:** A sociedade tem como objeto social: Comércio varejista e atacadista e distribuição de gases atmosféricos industriais e medicinais; Comércio varejista de máquinas, equipamentos industriais, ferramentas, equipamentos de segurança; Envasamento e empacotamento, locação de cilindros de gases atmosféricos industriais; Locação de concentrador de oxigênio; montagem, instalação e manutenção de rede hidráulica, de gás e equipamentos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, envase e empacotamento de gases não medicinais, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de produtos perigosos.

**CLÁUSULA 5ª:** A empresa iniciou suas atividades em 01/03/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, II CC/2002).

## CAPÍTULO II

### CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**CLÁUSULA 6ª:** O capital social da Sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

Sócio	Número de Quotas	Total em R\$
PAROLIN PARTICIPAÇÕES LTDA	100.000	R\$ 100.000,00
<b>Total:</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**CLÁUSULA 7ª:** A responsabilidade da sócia está restrita ao valor de suas quotas.  
**Parágrafo único:** A sócia não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA 8ª:** O capital social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberaram em instrumento próprio.

**CLÁUSULA 9ª:** As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito as transações que as onerem.

**CLÁUSULA 10ª:** Quando exigido em razão das atividades desenvolvidas pela sociedade e responsabilidade técnica estará a cargo de profissional habilitado na forma da lei.

**CLÁUSULA 11ª:** A sócia não poderá praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos estranhos aos objetivos e negócios sociais, salvo disposição em contrário.

Página 3 de 5



06/07/2023



### CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA 11ª:** A sociedade será administrada pelo não sócio, **JUAREZ CESAR PAROLIN**, brasileiro, empresário, nascido em 21/05/1973, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua A, s/n, Bairro Jardim América, em Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000, portadora da Carteira de Identidade nº. 2.820.452, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº. 828.408.149-00, a quem compete a prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, perante órgãos públicos, instituições financeiras privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade e de empresas ligadas a esta sociedade, por participação direta no capital social ou por mera ligação de sócios, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do artigo 1.064 do CC/2002.

**Parágrafo único:** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore.

**CLÁUSULA 12ª:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA 13ª:** Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, e de sócios em ato separado, nos termos do art. 1061, CC/2002.

**CLÁUSULA 14ª:** A sociedade poderá ser representada por procuradores. As procurações outorgadas pela sociedade deverão especificar, no instrumento de mandato, os respectivos poderes e o prazo de vigência, com exceção das procurações "ad judícia", as quais não terão prazo de validade fixado.

### CAPÍTULO IV FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA 15ª:** A sociedade não se dissolverá por falecimento do quotista, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita pela sucessão aos herdeiros, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto na Cláusula 16ª.

**Parágrafo único:** Não havendo a concordância do ingresso dos herdeiros na sociedade pelos sócios remanescentes, aplicar-se-á o disposto na Cláusula 16ª.

**CLÁUSULA 16ª:** Os haveres dos herdeiros do sócio falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em 72 (setenta e duas) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e correção

Página 4 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/07/2023 Data dos Efeitos 05/07/2023

Arquivamento 20239185285 Protocolo 239185285 de 05/07/2023 NIRE 42203552151

Nome da empresa OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159035523398221

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2023, LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

06/07/2023

*[Handwritten signatures and initials]*





monetária calculada pela SELIC ou índice similar que preserve o valor da moeda, vencendo a primeira parcela em 60 (sessenta) dias a contar do desligamento do sócio.

**Parágrafo único:** Se a situação econômico-financeira da Sociedade permitir, poderá ser estabelecido condições e prazos mais favoráveis que os previstos no *caput*.

#### CAPÍTULO V EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

**CLÁUSULA 17ª:** O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

**Parágrafo 1º:** Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente será distribuído aos sócios e/ou usufrutuários das quotas. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos.

**Parágrafo 2º:** A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

#### CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA 18ª:** A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

**CLÁUSULA 19ª:** Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10/01/2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007, do conhecimento dos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma, se fizesse aqui especial menção.

**CLÁUSULA 20ª:** Fica eleito o Foro da Comarca de Joaçaba/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar devidamente contratado, assina o presente contrato que será encaminhado para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Joaçaba/SC, 27 de junho de 2023.

**JUAREZ CESAR PAROLIN**

**PAROLIN PARTICIPAÇÕES LTDA**  
Representada por  
**JUAREZ CESAR PAROLIN**

Página 5 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/07/2023 Data dos Efeitos 05/07/2023

Arquivamento 20239185285 Protocolo 239185285 de 05/07/2023 NIRE 42203552151

Nome da empresa OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159035523398221

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

06/07/2023



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



239185285



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
PROTOCOLO	239185285 - 05/07/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ.

NIRE 42203552151  
CNPJ 07.174.735/0001-80  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2023  
SOB N: 20239185285

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 82840814900 - JUAREZ CESAR PAROLIN - Assinado em 05/07/2023 às 16:09:53



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/07/2023 Data dos Efeitos 05/07/2023

Arquivamento 20239185285 Protocolo 239185285 de 05/07/2023 NIRE 42203552151

Nome da empresa OXIGÊNIO JOACABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159035523398221

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

06/07/2023

*[Handwritten signatures and initials]*



ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISACRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES IM-  
PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA MANAUS, Nº 437  
BAIRRO: RESIDENCIAL JOLANDA CEP: 69918886 - RIO BRAN-  
CO/AC  
CNPJ: 03.888.642/0001-86  
PROCESSO: 23351.526113/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.11720.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES, 6640  
BAIRRO: JARDIM ROSICLER CEP: 66072000 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 12.420.164/0002-38  
PROCESSO: 23251.182178/2015-90 AUTORIZ/MS: 1.13814.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO  
Total de Empresas: 5

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.837, DE 26 DE JUNHO DE 2015**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: DM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Paulo Prado, 855  
BAIRRO: Santa Antônia CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP  
CNPJ: 12.442.716/0001-28  
PROCESSO: 23351.796350/2010-17 AUTORIZ/MS: 1.22797.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
Total de Empresas: 1

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.838, DE 26 DE JUNHO DE 2015**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICA-  
MENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO GUOMAR DE JESUS LOPES  
Nº 141, SALA B  
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602510 - FRANCISCO BEL-  
TRÃO/PR  
CNPJ: 10.869.890/0001-26  
PROCESSO: 23351.362129/2015-11  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO  
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente  
decrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade re-  
bacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidas pela  
autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo  
15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
Total de Empresas: 1

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.839, DE 26 DE JUNHO DE 2015**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: X - MEDIC HOSPITALAR LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA VERGADOR JULIO PEREIRA, 909 - II  
BAIRRO: JARDIM FELICIDADE CEP: 68909000 - MACAPÁ/AP  
CNPJ: 14.841.442/0001-75  
PROCESSO: 23351.182161/2013-59  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emi-  
tido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cum-  
primento das requisitos técnicos para as atividades e classes pre-  
vistas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº  
16/2014.  
Total de Empresas: 1

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.840, DE 26 DE JUNHO DE 2015**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: LUAN MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA AMAPA, Nº 205  
BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49075050 - ARACAJU/SE  
CNPJ: 07.369.076/0001-38  
PROCESSO: 23351.552293/2011-27  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Solicitação de renovação de Autorização pecionada fora do período  
compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias an-  
teriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme  
disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: A.B.S. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO GOMES DE LUCENA, Nº 3270  
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 56909000 - SERRA TALHA-  
DA/PE  
CNPJ: 02.356.205/0001-80  
PROCESSO: 25019.021992/2003-53  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Solicitação de Renovação pecionada após vencimento da autori-  
zação, contrariando a Lei 9.782/99. Ademais, a empresa possui AE  
vigente nº 1172696.  
Total de Empresas: 2

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.841, DE 26 DE JUNHO DE 2015**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-  
presas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.

RENATO ALENCAR PORTO

EMPRESA: LA BONNIE INDUSTRIA E COMERCIO DE COS-  
METICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA SOLI REIS Nº 970  
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 88514700 - LAGES/SC  
CNPJ: 21.972.469/0001-84  
PROCESSO: 23351.362135/2015-11 AUTORIZ/MS: 2.08123.1  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-  
ENE  
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-  
ENE  
EMBALAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-  
ENE

EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-  
ENE  
REEMBALAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-  
ENE

EMPRESA: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA CELESTE FAE, Nº 793  
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CEP: 29900430 -  
LINHARES/ES

CNPJ: 06.698.484/0001-30  
PROCESSO: 23351.367868/2015-11 AUTORIZ/MS: 2.08129.3  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-  
ENE  
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-  
ENE

EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: AEROSAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA  
LTDA  
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO DA SILVEIRA,38  
BAIRRO: "A" SANTA CATARINA CEP: 04376004 - SÃO PAU-  
LUS/SP

CNPJ: 02.878.741/0001-01  
PROCESSO: 23351.364560/2015-11 AUTORIZ/MS: 2.08122.0  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR, COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JULIALIA COMERCIO E SERVIÇOS DE BELEZA  
LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE SOUSA LEAO, 75  
BAIRRO: BOIA VIAGEM CEP: 51010300 - RECIFE/PE  
CNPJ: 01.274.137/0001-65

PROCESSO: 23351.366430/2015-14 AUTORIZ/MS: 2.08126.4  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, COSMÉTICOS  
EXPEDIR, COSMÉTICOS  
IMPORTAR, COSMÉTICOS

EMPRESA: INTERPACK QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA JUNICHI ICHIMARU, Nº 300  
BAIRRO: JD FRATERIDADE-DISTR.IND. IV CEP: 12926660 -  
BRAGANÇA PAULISTA/SP  
CNPJ: 11.848.283/0001-42

PROCESSO: 23351.159112/2015-17 AUTORIZ/MS: 2.08121.6  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-  
ENE  
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-  
ENE

EMBALAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-  
ENE  
EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-  
ENE  
FABRICAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-  
ENE

IMPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-  
ENE  
REEMBALAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-  
ENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA TRÊS RIOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANILIA N. 1024  
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01330000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 19.991.653/0001-04

PROCESSO: 23351.362759/2015-18 AUTORIZ/MS: 2.08124.7  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: INEZ BENITO GLEO BENEFICADORA - EPP  
ENDEREÇO: RUA OSASCO S/Nº LOJA 1 B  
BAIRRO: PD EMPRESARIAL ANTANGERA CEP: 07750000  
CAJAMA/SP  
CNPJ: 06.995.805/0001-06

PROCESSO: 23351.367711/2015-24 AUTORIZ/MS: 2.08119.1  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-  
ENE  
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-  
ENE

EMBALAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-  
ENE



EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: GVM LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIANGA Nº 1.843, BLOCO "B"  
 BAIRRO: PMLIANO PERNETA CEP: 83225212 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 05.594.946/0001-47  
 PROCESSO: 25351.363961/2015-29 AUTORIZ/MS: 2.08120.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53  
 BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 01.199.596/0001-63  
 PROCESSO: 25351.365937/2015-47 AUTORIZ/MS: 2.08131.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE  
 EMPRESA: LIA ROSSETTO COSMÉTICOS ME  
 ENDEREÇO: Rua Senador Nelo Coelho n 34  
 BAIRRO: Jardim Alcimachá CEP: 87950700 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 04.267.425/0001-12  
 PROCESSO: 25351.362349/2015-45 AUTORIZ/MS: 2.08136.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PROD DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PROD DE HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PROD DE HIGIENE  
 EMPRESA: DAGMAR NOBRE DE OLIVEIRA - ME  
 ENDEREÇO: ROD BR 100, KM 118 - Nº 1750 - LOT. PARQUE DAS ÁGUAS  
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 59162000 - SÃO JOSÉ DE MIPIRUBÁ  
 CNPJ: 03.430.403/0001-69  
 PROCESSO: 25351.355877/2015-55 AUTORIZ/MS: 2.08115.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: BH Brasil Cosméticos Ltda  
 ENDEREÇO: Rodovia MG 20 nº 1973, Km 01  
 BAIRRO: Industrial Americano CEP: 33054010 - SANTA LUZIA/MG  
 CNPJ: 21.344.731/0001-24  
 PROCESSO: 25351.373504/2015-61 AUTORIZ/MS: 2.08128.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS  
 EMBALAR COSMÉTICOS  
 EXPEDIR COSMÉTICOS  
 FABRICAR COSMÉTICOS  
 REEMBALAR COSMÉTICOS  
 EMPRESA: LQF Laboratório Químico Farmacéutico Rio Preto Envelhido  
 ME  
 ENDEREÇO: Rua Finiano Andre Cabrera, 1361  
 BAIRRO: Cidade Jardim CEP: 15081190 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 17.159.943/0001-44  
 PROCESSO: 25351.362648/2015-62 AUTORIZ/MS: 2.08117.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACTIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: JADIR DOMINGO TRÉVISOLO & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA EMILIO ABICHUCHEER, Nº 124 124  
 BAIRRO: SÃO CRISTOVAO CEP: 95900000 - LAJEADOS  
 CNPJ: 02.732.736/0001-80  
 PROCESSO: 25351.372193/2015-63 AUTORIZ/MS: 2.08130.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE  
 EMPRESA: HamaPlus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA ME

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SA-  
 LAO2  
 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 85045010 - GUARAPUAVA/PR  
 CNPJ: 17.676.642/0001-08  
 PROCESSO: 25351.362586/2015-77 AUTORIZ/MS: 2.08171.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: ALKAHO COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, 838  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 93300000 - SOLEDADE/RS  
 CNPJ: 14.622.230/0001-26  
 PROCESSO: 25351.369822/2015-84 AUTORIZ/MS: 2.08127.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS  
 EMBALAR COSMÉTICOS  
 EXPEDIR COSMÉTICOS  
 FABRICAR COSMÉTICOS  
 REEMBALAR COSMÉTICOS  
 EMPRESA: OLGIAM INDUSTRIA E COMERCIO 30RELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA AGOSTINHO PELOSINI, 61  
 BAIRRO: VILA OLEGA CEP: 09320220 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 12.378.421/0001-30  
 PROCESSO: 25351.364721/2015-97 AUTORIZ/MS: 2.08125.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS  
 EXPEDIR COSMÉTICOS  
 EMPRESA: DROGA RAPIDA MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA JOAO DE ABREU Nº192 ALA TERRA SALA B 55 QUADRA 9 LOTE 248  
 BAIRRO: SETOR DESTA CEP: 74120110 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 15.617.949/0001-80  
 PROCESSO: 25351.334988/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14113.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Horthepha Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SA-  
 LAO2  
 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 85045010 - GUARAPUAVA/PR  
 CNPJ: 17.676.642/0001-08  
 PROCESSO: 25351.382509/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.14163.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LIFE CABE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE DIQUE ESTRADA MEYER Nº 277 LOTE 12 QUADRA 1  
 BAIRRO: PARQUE FLORA CEP: 26041003 - NOVA IGUAÇU/RJ  
 CNPJ: 19.105.763/0001-14  
 PROCESSO: 25351.358608/2015-28 AUTORIZ/MS: 1.14169.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VACINAS RIO 2007 DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS Nº 16.150, LOJA 119  
 BAIRRO: IBCREJO DOS BANDEIRANTES CEP: 22790704 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 09.786.968/0001-05  
 PROCESSO: 25351.363101/2015-56 AUTORIZ/MS: 1.14174.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA LILYS RIOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANILAA S. 1024  
 BAIRRO: BOM REPOZ CEP: 01180000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 19.991.653/0001-48  
 PROCESSO: 25351.362801/2015-79 AUTORIZ/MS: 1.14162.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AEROSAFEVY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GUSTAVO DA SILVEIRA,58  
 BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04376004 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 02.878.741/0001-05  
 PROCESSO: 25351.364523/2015-87 AUTORIZ/MS: 1.14171.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: SERPA TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS Nº 1148, LOJA 01  
 BAIRRO: FUNCIONÁRIOS CEP: 30340091 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 16.773.861/0001-19  
 PROCESSO: 25351.363090/2015-89 AUTORIZ/MS: 1.14168.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS  
 EMPRESA: JOINSON & JOINSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Antenor de Vivo, 150  
 BAIRRO: Distrito Industrial II CEP: 13460000 - NOVA ODRESASA/SP  
 CNPJ: 34.576.661/0058-39  
 PROCESSO: 25351.364683/2015-05 AUTORIZ/MS: 5913636240HX (8.12254.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA: ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA 40, 917  
 BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 13500140 - RIO CLARO/SP  
 CNPJ: 10.636.293/0001-44  
 PROCESSO: 25351.365804/2015-66 AUTORIZ/MS: 6W3063100YMH (8.12277.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA: GDH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DE QUEIROZ, 159  
 BAIRRO: JARDIM BELGICA CEP: 06670010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 03.296.441/0001-70  
 PROCESSO: 25551.347476/2015-09 AUTORIZ/MS: GMM2333XN001 (8.12271.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EMPRESA: CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: AV SEVERO DULLES Nº 195 LOJAS 102 A B  
 BAIRRO: SAO JOAO CEP: 90200310 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 79.250.676/0003-55  
 PROCESSO: 25351.363624/2015-10 AUTORIZ/MS: 108446EM3602 (8.12272.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA: AEROSAFEVY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GUSTAVO DA SILVEIRA,58  
 BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04376004 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 02.878.741/0001-05  
 PROCESSO: 25351.364523/2015-10 AUTORIZ/MS: G10255213XMX (8.12270.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO E CIA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA GERALDO RIOS 282  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38700000 - JOÃO PINHEIRO/MG  
 CNPJ: 01.644.873/0001-52  
 PROCESSO: 25351.265867/2015-11 AUTORIZ/MS: K3W95W6WY1L2 (8.12260.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA: WYETIL INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA CASTILHO BRANCO, KM 32.9  
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696200 - ITAPEVINS/SP  
 CNPJ: 61.072.393/0039-46  
 PROCESSO: 25351.365696/2015-31 AUTORIZ/MS: W875X40E2836 (8.12268.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 IMPORTAR CORRELATOS  
 EMPRESA: DULPIMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
 ENDEREÇO: VIA ANCHIETA Nº1331  
 BAIRRO: VL BANDEIRANTES CEP: 04247002 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 06.995.089/0001-50  
 PROCESSO: 25351.365469/2015-14 AUTORIZ/MS: GL56W1WXY69 (8.12276.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS



EMPRESA: laboratório bresnan s.a.  
 ENDEREÇO: rodovia br 153 km 42, sítio zona urbana - parte B, subparte 4  
 BAIRRO: parque zoológico CEP: 75135040 - ANAPOLIS/GO  
 CNPJ: 31.671.256/0007-90  
 PROCESSO: 25351.362774/2015-16 AUTORIZAÇÃO:  
 HLLYB18698W (8.12255.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 IMPORTAR CORRELATOS  
 EMPRESA: Gisa Cristina de Mendonça Devienne - ME  
 ENDEREÇO: R Blumenau, 178 sala 203  
 BAIRRO: América CEP: 89204248 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 18.210.483/0001-14  
 PROCESSO: 25351.365853/2015-26 AUTORIZAÇÃO:  
 MB01H55M233Y (8.12273.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA: OSTEOFECI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI-  
 TALARES LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Atacajá, nº225 - CJ33  
 BAIRRO: Higienópolis CEP: 01240030 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 20.155.342/0001-98  
 PROCESSO: 25351.365073/2015-27 AUTORIZAÇÃO: 4521008L6401  
 (8.12278.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRADO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: TRAVESSA LUIS BARBOSA Nº 1525  
 BAIRRO: CARANAZAL CEP: 68040420 - SANTARÉM/PA  
 CNPJ: 04.389.760/0001-93  
 PROCESSO: 25351.363004/2015-29 AUTORIZAÇÃO:  
 PHM3J211L60I (8.12281.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA: OTIS Transportes LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV ENDA, PLÍNIO KROEPIE, 1680  
 BAIRRO: RUBEM BÉRIA CEP: 91150170 - PORTO ALE-  
 GREES  
 CNPJ: 01.411.361/0001-82  
 PROCESSO: 25351.362113/2015-29 AUTORIZAÇÃO:  
 K843XLW967M4 (8.12275.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR CORRELATOS  
 EMPRESA: F G VET REPRESENTAÇÕES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua Sengue N 22, sala 01  
 BAIRRO: São Cristóvão CEP: 88509112 - LAGES/SC  
 CNPJ: 11.957.190/0001-56  
 PROCESSO: 25351.359597/2015-29 AUTORIZAÇÃO:  
 K01XMR08L1HM (8.12264.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA: donapack fabricação e comércio de embalagem plástica  
 Ltda me  
 ENDEREÇO: rodovia BR 250 SN QUADRA M LOTE 15  
 BAIRRO: moenda nova CEP: 58109303 - CABEDELO/PB  
 CNPJ: 19.762.750/0001-29  
 PROCESSO: 25351.369852/2015-30 AUTORIZAÇÃO:  
 9M11HWMS10LK (8.12279.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EMPALCAR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 FABRICAR CORRELATOS  
 REEMBALAR CORRELATOS  
 EMPRESA: MARCOL LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAUJO, Nº 602  
 BAIRRO: PIÇARRÁ CEP: 64017280 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 18.126.447/0001-77  
 PROCESSO: 25351.3610591/2015-38 AUTORIZAÇÃO:  
 L701M6467X3 (8.12250.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA: DARWIN GANDINI RAMÍREZ  
 ENDEREÇO: RUA VINHETIPLA, 185  
 BAIRRO: centro CEP: 96255000 - CHUIERS  
 CNPJ: 01.727.446/0001-78  
 PROCESSO: 25351.268778/2015-43 AUTORIZAÇÃO:  
 L6355Y5M232L (8.12262.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA: OXIGENIO DOACABA COMERCIO DE GASES AT-  
 MÓSPERICOS E PRODUTOS BAÇA SAUDE LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA ARTHUR PEREIRA ALVES, Nº 15, ESQ  
 C RUA CORONEL MANUEL PASSOS MAIA  
 BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM CIDADE ALTA CEP:  
 89600000 JOACABA/SC  
 CNPJ: 07.174.733/0001-86  
 PROCESSO: 25351.359538/2015-47 AUTORIZAÇÃO:  
 G60678R1472M (8.12263.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR CORRELATOS  
 EMPRESA: SERPA TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS Nº 1148, LOJA 01  
 BAIRRO: FUNCIONARIOS CEP: 30140091 - BELÓ HORIZON-  
 TE/MG  
 CNPJ: 16.733.861/0001-39  
 PROCESSO: 25351.363136/2015-47 AUTORIZAÇÃO:  
 K33M73727W33 (8.12265.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR CORRELATOS  
 EMPRESA: LABORACIOSIOS BIRAUIN SA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DE GUAXINDIBA SN LOTE 39E  
 BAIRRO: GUAXINDIBA CEP: 24722030 - SÃO GONÇALVO/ RJ  
 CNPJ: 31.673.254/0010-95  
 PROCESSO: 25351.362757/2015-60 AUTORIZAÇÃO:  
 HLLYB18698W (8.12255.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 IMPORTAR CORRELATOS  
 EMPRESA: C C E IMPLANTANTES EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: AV Romeu Strazi, 325 - 9 andar - sala 912  
 BAIRRO: Vila Simão CEP: 15084010 - SÃO JOSÉ DO RIO  
 PRETO/SP  
 CNPJ: 20.254.033/0001-33  
 PROCESSO: 25351.362744/2015-61 AUTORIZAÇÃO:  
 W62143485L1.7 (8.12257.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-  
 MACÊUTICOS SA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DERNAL DE GOES MONTEIRO, Nº  
 5033 A  
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 57057500 - MACAÉ/RJ  
 CNPJ: 43.453.214/0029-32  
 PROCESSO: 25351.356142/2015-64 AUTORIZAÇÃO:  
 6692LX61808MX (8.12281.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA: ABILIO A TOZANI ME  
 ENDEREÇO: RUA SAMUEL LUVY 499 sala 201  
 BAIRRO: AQUIDAUANA CEP: 29100187 - CACHOEIRO DE ITA-  
 PEMBUROS/MS  
 CNPJ: 10.282.909/0001-08  
 PROCESSO: 25351.366029/2015-71 AUTORIZAÇÃO:  
 9810M6X1X1M (8.12251.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR CORRELATOS  
 EMPRESA: LIFE GABE COMERCIO DE PRODUTOS FARMA-  
 CEUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE DUQUE ESTRADA MEYER  
 Nº 2747 LOTE 12 QUADRA 1  
 BAIRRO: PARQUE FLORA CEP: 26041061 - NOVA IGUAÇU/RJ  
 CNPJ: 14.105.765/0001-14  
 PROCESSO: 25351.358840/2015-72 AUTORIZAÇÃO: 061165862W30  
 (8.12266.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA: Farmontimica S/A  
 ENDEREÇO: Rua Hercúlo Pinto nº 133 - Araruama/SC  
 BAIRRO: Pasmira CEP: 71512440 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 33.349.473/0011-91  
 PROCESSO: 25351.362938/2015-74 AUTORIZAÇÃO: 451HY77LXM:  
 MY (8.12269.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA: APRI-CIDA HELENA CARDOSO ALREÁ EIRELI  
 ENDEREÇO: Avenida Itaipava, (Manuel José de Armda 800 - Qua-  
 dra 01 - Lote 22  
 BAIRRO: Jd costa do sol CEP: 78070305 - CUIABÁ/MT  
 CNPJ: 07.240.149/0001-97  
 PROCESSO: 25351.362596/2015-76 AUTORIZAÇÃO:  
 K59628XW5006 (8.12259.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA: Hestropolis Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SA-  
 LA92  
 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 85045010 - GUARAPUAVA/PR  
 CNPJ: 17.676.642/0001-08  
 PROCESSO: 25351.362560/2015-79 AUTORIZAÇÃO:  
 31617M9X1LH.9 (8.12258.9)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA: CINCO ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS  
 TERAPEUTICOS LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA NOGUEIRA ACIOLI, 486  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 60101040 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 05.586.495/0001-04  
 PROCESSO: 25351.342161/2015-80 AUTORIZAÇÃO:  
 G413L05W821L (8.12261.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA: JF MATERIAL MEDICOHOSPITALAR E SERVICOS  
 LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV ADERBAL GOIS SN OD 14 L114  
 BAIRRO: RESIDENCIAL TRIUNFO 2 CEP: 75700000 - GOR-  
 NÓIA/GO  
 CNPJ: 20.476.264/0001-23  
 PROCESSO: 25351.370501/2015-82 AUTORIZAÇÃO:  
 M9231ZBW7X2 (8.12260.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA: SEVEN - MD LOCAÇÕES, SERVICOS E COMERCIO  
 LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA 85, QUADRA G20, LOTE 11E, SALA 31,  
 Nº 1.760  
 BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74160010 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 31.705.775/0001-81  
 PROCESSO: 25351.363209/2015-83 AUTORIZAÇÃO:  
 P5745Y176H (8.12267.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA: SUELO OFICINA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, Nº  
 267  
 BAIRRO: PRAIA D'AMPÉSTIA CEP: 27920360 - MACAÉ/RJ  
 CNPJ: 10.589.910/0001-11  
 PROCESSO: 25351.366006/2015-89 AUTORIZAÇÃO:  
 G13019X6M5X (8.12274.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA: CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA ZOROASTRO ARIAGA, QUADRA 09,  
 LOTE 47  
 BAIRRO: VILA CRUZEIRO DO SUL CEP: 74917196 - APARE-  
 CIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 33.470.184/0001-58  
 PROCESSO: 25351.366179/2015-08 AUTORIZAÇÃO: 3.06425.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR - SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR - SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR - SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: LIFE CARE COMERCIO DE PRODUTOS FARMA-  
 CEUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE DUQUE ESTRADA MEYER  
 Nº 2747 LOTE 12 QUADRA 1  
 BAIRRO: PARQUE FLORA CEP: 26041061 - NOVA IGUAÇU/RJ  
 CNPJ: 14.105.765/0001-14  
 PROCESSO: 25351.358840/2015-72 AUTORIZAÇÃO: 3.06416.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR - SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR - SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR - SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR  
 LTDA  
 ENDEREÇO: RUA Barbosa de Alencar, Nº 300  
 BAIRRO: centro CEP: 60140000 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 05.961.943/0001-08  
 PROCESSO: 25351.362107/2015-13 AUTORIZAÇÃO: 3.06414.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR - SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR - SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR - SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: nil comercio, importação e exportação de material mé-  
 dico hospitalar lte - epp  
 ENDEREÇO: RUA DOZE DE OUTUBRO, Nº 241  
 BAIRRO: CANHEM CEP: 09941210 - DIADAMA/SP  
 CNPJ: 04.909.843/0002-70  
 PROCESSO: 25351.365846/2015-25 AUTORIZAÇÃO: 3.06427.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR - SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR - SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR - SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: ORBA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALFREDO PUJOL, Nº 1650  
 BAIRRO: SANTANA CEP: 62017004 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.948.366/0001-32  
 PROCESSO: 25351.366051/2015-14 AUTORIZAÇÃO: 3.06420.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR - SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: TROMBUS EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMER-  
 CIO LTDA



ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Pablo Javier Arias Gonzalez  
ENDEREÇO: Rua Itajaí 5065  
BAIRRO: Vorstadts CEP: 89015202 - BLUMENAU/SC  
CNPJ: 31.331.134/0001-19  
PROCESSO: 25351.670117/2019-14 AUTORIZ/MS: 3.09171.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JAFRONE E GIUNCANSE LTDA - EPP  
ENDEREÇO: R JUVENAL DE ALMEIDA 59  
BAIRRO: VILA PLANALTO CEP: 79009140 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 08.648.333/0001-33  
PROCESSO: 25351.744051/2019-14 AUTORIZ/MS: 3.09174.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSMUNIZ TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS EIRELI  
ENDEREÇO: RUA DAS ARAUCARIAS, 239 GALPÃO 1  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL DE EMBU CEP: 06835660 - EMBU DAS ARTES/SP  
CNPJ: 05.212.086/0001-30  
PROCESSO: 25351.743230/2019-26 AUTORIZ/MS: 3.09172.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TEKCLEAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
ENDEREÇO: QUADRA D1 LOTE 05  
BAIRRO: RECREIO DA BARRAGEM CEP: 72920840 - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO  
CNPJ: 28.583.012/0001-05  
PROCESSO: 25351.668019/2019-34 AUTORIZ/MS: 3.09169.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME  
ENDEREÇO: RUA MARINGÁ 5/Nº QD 20A LOTE 0023  
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 28.209.943/0001-48  
PROCESSO: 25351.714813/2019-40 AUTORIZ/MS: 3.09134.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA CARDOSO DE MORAIS 145 SALA 703  
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21032000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 02.482.141/0001-13  
PROCESSO: 25351.714281/2019-41 AUTORIZ/MS: 3.09133.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA KLEAN LTDA  
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Isaac Gondim, nº 02  
BAIRRO: Jardim Petrópolis CEP: 57080670 - MACEIÓ/AL  
CNPJ: 30.984.346/0001-32  
PROCESSO: 25351.669503/2019-65 AUTORIZ/MS: 3.09170.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MAGNUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI  
ENDEREÇO: RUA BENEDITO DORNELLAS CLARO, 80  
BAIRRO: JARDIM ANDARAÍ CEP: 02168020 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 19.494.222/0001-40  
PROCESSO: 25351.515681/2019-75 AUTORIZ/MS: 3.09175.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D P AGUIAR EIRELI  
ENDEREÇO: Av. João Coelho, 1353  
BAIRRO: Brasília CEP: 68375049 - ALTAMIRA/PA  
CNPJ: 33.834.782/0001-23  
PROCESSO: 25351.748502/2019-84 AUTORIZ/MS: 3.09173.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ASSOCIACAO DAS MULHERES ARTESAS DE SABAO ECOLOGICO DE ENGENHEIRO GUTIERREZ - A.M.A.S.E.G  
ENDEREÇO: Rua Panama, s/n  
BAIRRO: Engenheiro Gutierrez CEP: 84500000 - IRATI/PR  
CNPJ: 19.385.807/0001-18  
PROCESSO: 25351.716919/2019-88 AUTORIZ/MS: 3.09135.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 290, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 163, alínea do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: SORALI COSMETIC PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 576, SALA 2001-2007  
BAIRRO: CENTRO CEP: 11310400 - SÃO VICENTE/SP  
CNPJ: 18.474.047/0001-52  
PROCESSO: 25351.633889/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01543.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HORNEL TATTOO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Rua Coronel Pedro Dias de Campos nº 36 A  
BAIRRO: Chácara Seis de Outubro CEP: 03500930 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 22.276.490/0001-06  
PROCESSO: 25351.110155/2016-09 AUTORIZ/MS: 2.08717.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SETTY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS REGULATÓRIOS.COM DE PROD MEDICO HOSPITALARES EIRELI  
ENDEREÇO: SHIS QI 9/11, Bloco: A, Sala 08  
BAIRRO: Lago Sul CEP: 71625015 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 26.406.496/0001-91  
PROCESSO: 25351.467822/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.09569.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: STOCKFARMA LTDA  
ENDEREÇO: R DOUTOR PAULO JORGE NADER, 253  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37718252 - POÇOS DE CALDAS/MG  
CNPJ: 04.731.855/0001-43  
PROCESSO: 25351.734229/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.07797.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA PARA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: ROD BR 316, KM 07, 1006 A  
BAIRRO: CENTRO CEP: 67030000 - ANANINDEUA/PA  
CNPJ: 12.707.262/0001-70  
PROCESSO: 25351.640704/2019-21 AUTORIZ/MS: 2.07150.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GLOBAL OPPORTUNITIES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA ÉZIO LIMA, 25 - SALA 02  
BAIRRO: PLO CORREA CEP: 88811506 - CRIÇUAMA/SC  
CNPJ: 21.941.681/0001-75  
PROCESSO: 25351.372390/2017-21 AUTORIZ/MS: 2.09493.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HELEN COLOR COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR QUEIROZ 96, 7 ANDAR SALA 712  
BAIRRO: CENTRO CEP: 01026000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 34.411.238/0001-21  
PROCESSO: 25351.679125/2019-26 AUTORIZ/MS: 4.01592.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A.  
ENDEREÇO: AV PALLISTA 857  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01311100 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 44.649.812/0001-38  
PROCESSO: 25351.145703/2012-26 AUTORIZ/MS: 2.06651.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BBDOS SERVIÇOS DOCUMENTAIS E COMERCIO DE COSMETICOS E ARTIGOS MEDICOS LTDA  
ENDEREÇO: AL DOS MARACATINS, 1217 - CONJ 211  
BAIRRO: INDIARÓPOLIS CEP: 04089014 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 24.702.254/0001-10  
PROCESSO: 25351.293414/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.00958.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA MELO PEIXOTO N. 324  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55299190 - GARANHUNS/PE  
CNPJ: 69.950.913/0001-75  
PROCESSO: 25351.194774/2018-39 AUTORIZ/MS: 1.04661.5



*Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.*



ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MURILO CAMPOS CASTRO, NR 84
BAIRRO: FAZENDA SANTA CÂNDIDA CEP: 13087541 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.014.318/0001-70
PROCESSO: 25351.718807/2009-51 AUTORIZ/MS: 2.05258.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. A, 5/N lot. andré luiz, quadra 48
BAIRRO: DOM HELDER CAMARA CEP: 55295610 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 21.559.832/0001-12
PROCESSO: 25351.054431/2019-55 AUTORIZ/MS: 4.00638.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALLCANCE COSMETIC PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 576, SALA 2008
BAIRRO: CENTRO CEP: 11310400 - SÃO VICENTE/SP
CNPJ: 22.309.085/0001-27
PROCESSO: 25351.633988/2019-57 AUTORIZ/MS: 4.01542.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTADORA ELDS DE DURO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA TURISTICA DO JARAGUA, 2450
BAIRRO: VILA JARAGUA CEP: 03161000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.036.146/0001-03
PROCESSO: 25351.477620/2013-59 AUTORIZ/MS: 2.07004.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA FLAMÉD HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: TRAV. W4-42 (CONJUNTO CIDADE NOVA VIII), Nº 78A - JD. FALCÓLANDIA
RUA SEGUNDA - SALA 01
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67133748 - ANANINÓUEA/PA
CNPJ: 11.888.791/0001-54
PROCESSO: 25351.636505/2019-76 AUTORIZ/MS: 4.01546.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ESTILO FASHION COMERCIO DE PRESENTES EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOAO CAETANO 294
BAIRRO: MOOCA CEP: 03162050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.496.198/0001-07
PROCESSO: 25351.679124/2019-81 AUTORIZ/MS: 4.01501.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA
ENDEREÇO: R. PEROLA 350 galpão 7
BAIRRO: JARDIM SANTA ESMERALDA CEP: 13186546 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 57.189.367/0001-12
PROCESSO: 25351.187044/2013-93 AUTORIZ/MS: 2.06845.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DNG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R. JOSÉ ALVES DA SILVA, 15
BAIRRO: CAÇARAS CEP: 80775990 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 15.598.197/0001-80
PROCESSO: 25351.438152/2012-99 AUTORIZ/MS: 2.06530.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VERA LUCIA FIRMINO JUNQUEIRA EIRELI
ENDEREÇO: Rua REGINA CABALAU MENDONÇA 771
BAIRRO: Jardim São Luis CEP: 08675460 - SUZANO/SP
CNPJ: 03.712.475/0001-07
PROCESSO: 25351.014341/01-12 AUTORIZ/MS: 2.03257.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MS-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ GATTI, Nº 247/261
BAIRRO: ÁGUA BRANCA CEP: 05038150 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 53.365.359/0001-29
PROCESSO: 25000.001528/86 AUTORIZ/MS: 2.01032.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: VERA LUCIA FIRMINO JUNQUEIRA EIRELI
ENDEREÇO: Rua REGINA CABALAU MENDONÇA 771
BAIRRO: Jardim São Luis CEP: 08675460 - SUZANO/SP
CNPJ: 03.712.475/0001-07

PROCESSO: 25351.014341/01-12 AUTORIZ/MS: 2.03257.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MARY HILL PERFUMES EIRELI
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO DE ALMEIDA BATISTA, 1410/1420
BAIRRO: CHACARAS CAXINGUI CEP: 06826280 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 54.103.581/0001-21
PROCESSO: 1153489 AUTORIZ/MS: 2.00971.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MESSER GASES LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA MAMORÉ 989, 89, 119 e 121 ANDARES
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454040 - BARJERI/SP
CNPJ: 60.619.202/0001-48
PROCESSO: 25351.464328/2012-98 AUTORIZ/MS: 2.20000.5
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS

EMPRESA: CELERA CONSUMO LTDA
ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 1300 PARTE A-30
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06690060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 14.626.301/0001-30
PROCESSO: 25351.327217/2015-00 AUTORIZ/MS: 1.13914.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
ENDEREÇO: AV PAULISTA 867
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01311100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.666795/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09981.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AJS COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: R. FREI INOCENCIO, 75
BAIRRO: CENTRO CEP: 49530000 - RIBEIRÓPOLIS/SE
CNPJ: 27.839.404/0001-20
PROCESSO: 25351.656810/2018-01 AUTORIZ/MS: 1.18134.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
ENDEREÇO: AV PAULISTA 867
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01311100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.666795/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09981.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA
ENDEREÇO: R. PEROLA 350 galpão 7
BAIRRO: JARDIM SANTA ESMERALDA CEP: 13186546 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 57.189.367/0001-12
PROCESSO: 25351.090298/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16325.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RICARO IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS E INSUMOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLARIS, 265
BAIRRO: PINHAL CEP: 13315000 - CABREÚVA/SP
CNPJ: 07.808.640/0001-71
PROCESSO: 25351.136952/2017-02 AUTORIZ/MS: 1.16401.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV PROFESSOR MANOEL DE ABREU, 751 - LOT 2 PAL 4877B PARTE
BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 20511070 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 12.499.494/0001-80
PROCESSO: 25351.665228/2013-03 AUTORIZ/MS: 1.09880.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DNG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R. JOSÉ ALVES DA SILVA, 15
BAIRRO: CAÇARAS CEP: 80775990 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 15.598.197/0001-80
PROCESSO: 25351.669923/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.12692.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NEXT MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: R ESTRELA NÚMERO 385 SALA A SALA B SALA C
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903396 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 32.582.556/0001-20
PROCESSO: 25351.367199/2019-12 AUTORIZ/MS: 1.18046.3
ATIVIDADE/CLASSE



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42203552151	07.174.735/0001-80	07/01/2005	01/03/2005
Endereço: RUA ARMINDO RAIMUNDO HEBERLE, 415, VILA REMOR, JOAÇABA, SC - CEP: 89600000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO DE GASES ATMOSFÉRICOS INDUSTRIAIS E MEDICINAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO, LOCAÇÃO DE CILINDROS DE GASES ATMOSFÉRICOS INDUSTRIAIS; LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO; MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE HIDRÁULICA, DE GÁS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, ENVASE E EMPACOTAMENTO DE GASES NÃO MEDICINAIS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JUAREZ CESAR PAROLIN 828.408.149-00	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JUAREZ CESAR PAROLIN 828.408.149-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
06/07/2023	20239185285		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

237817756

CONTROLE: 9548940733923 CPF SOLICITANTE: 054.240.929-18 NIRE: 42203552151 EMITIDA: 20/09/2023 PROTOCOLO: 237817756

*Handwritten signatures and initials:*  
- A signature that appears to be "Cesar".  
- Another signature below it.  
- The number "237817756" written in the bottom right corner.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42203552151	07.174.735/0001-80	07/01/2005	01/03/2005
Endereço: RUA ARMINDO RAIMUNDO HEBERLE, 415, VILA REMOR, JOAÇABA, SC - CEP: 89600000			

FLORIANOPOLIS - SC, 20 de Setembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

237817756

página: 2/2

CONTROLE: 9548940733923 CPF SOLICITANTE: 054.240.929-18 NIRE: 42203552151 EMITIDA: 20/09/2023 PROTOCOLO: 237817756



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 07.174.735/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:23:00 do dia 08/09/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/03/2024. ✓  
Código de controle da certidão: **5C8D.8D9C.AA94.C756**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Rep*  
*605 20*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
CNPJ/CPF: 07.174.735/0001-80

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140192426172
Data de emissão:	13/07/2023 16:08:21
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	09/01/2024 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 14/07/2023 10:21:27

MAXIMILIANO DE SIQUEIRA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - 0619/Hora: 14/07/2023

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: *51*  
- Middle right: *Maximiliano*  
- Bottom right: *Rep* and *BO*



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE



Nome / Razão Social

OXIGÊNIO JOAÇABA COM. DE GASES ATM. E PROD.P/ SAÚDE LTDA EPP CNPJ: 07174735000180

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

Finalidade

LICITAÇÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários vencidos, administrados pela Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria do Município.

Código de Controle

CWYQZ9HKZTWVSS41

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.joacaba.sc.gov.br>

Joaçaba (SC), 19 de Outubro de 2023

*[Handwritten signatures and initials]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.174.735/0001-80  
Certidão n°: 31964775/2023  
Expedição: 03/07/2023, às 09:04:26  
Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.174.735/0001-80, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*Edos*  
*[Assinaturas manuscritas]*

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.174.735/0001-80  
**Razão Social:** OXIGENIO JBA COMERCIO DE GASES ATMOSF LT  
**Endereço:** RUA ARTHUR PEREIRA ALVES ESQ RUA CEL MANOEL PASSOS MAIA 15 / JARDIM CIDADE ALTA / JOACABA / SC / 89600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/10/2023 a 14/11/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023101605340941757040

Informação obtida em 19/10/2023 12:14:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 922634**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Raiz do CNPJ: 07.174.735  
País endereço da sede : BRASIL  
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA  
Município endereço da sede : JOACABA  
Endereço da sede : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 18:04 de 27/09/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 17/2023**  
**FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2023 - REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO "A"**

**DECLARAÇÕES**

A empresa **Oxigênio Joaçaba Comércio de Gases Atmosféricos e Produtos para Saúde Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.174.735/0001-80, por intermédio de seu representante legal, Sr. Juarez Cesar Parolin, portador da carteira de identidade n.º 2.820.452 e inscrito no CPF/MF sob n.º 828.408.149-00 DECLARA, para os devidos fins que:

- \* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93,
- \* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas - municipal, estadual ou federal -;
- \* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Matos Costa, Santa Catarina.
- \* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- \* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
- \* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).





DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 3/2023, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 3/2023, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Joaçaba(SC), 07 de Novembro de 2023

JUAREZ  
CESAR

PAROLIN:828  
40814900

Assinado de forma  
digital por JUAREZ  
CESAR  
PAROLIN:82840814900  
Dados: 2023.11.07  
17:10:13 -03'00'

**JUAREZ CÉSAR PAROLIN**  
CPF: 828.408.149-00  
Representante Legal / Diretor  
CNPJ: 07.174.735/0001-80

*Juarez Cesar Parolin*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DO REGISTRO  
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE TÍTULOS E CARTERAS NACIONAIS DE HABILITAÇÃO

SC

Nome: **JUAREZ CRESA BAROLIN**

Doc. Profissional / CREA: **2220453 SEP SC**

CPF: **029.405.149-00** Data Nascimento: **21/05/1973**

Função: **IRINEU BAROLIN**

Emprego: **ARRABOADO QUÍMICA BAROLIN**

Profissão: **ARRABOADO** RAC: **ARRABOADO** CAT: **AD**

Nº Registro: **00897789403** Vigência: **14/09/2021** Habilitação: **03/07/1991**

Observações: **NEN**

Local: **JOAÇABA - SC** Data do Exatão: **19/01/2017**

Protocolo: **64971492605**  
 80118462466

**SANTA CATARINA**

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1361708976

PROVEDOR PLASTIFLEX  
 1361708976



**Estado de Santa Catarina**  
 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Joaçaba  
 Município e Comarca de Joaçaba  
 MARILU EDI MATTOS - Tabelão  
 Av. XV De Novembro, 441, Sala 1, Centro, Joaçaba - SC, 89600-000 - 049 -  
 3622-1893 fax-36221272 - vaniamattos@sc@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e sou fé. Descrição: Carteira Nacional de Habilitação  
 Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GAX28102-JNML) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo Nº: 272744  
 Selo Digital de Fiscalização GAX28102-JNML  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé. Joaçaba - 11 de fevereiro de 2021



Luiz Ricardo Lorenz - Escrevente Notarial

*Luiz Ricardo Lorenz*  
*10/02/2021*

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 17/2023 – FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

**DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DA SISTEMÁTICA DE RECOLHIMENTO DAS  
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

( **X** ) Declaro, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 9º, §6º, da Instrução Normativa RFB nº1436/2013, que a empresa acima identificada, **NÃO recolhe a contribuição previdenciária sobre o valor da receita bruta**, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do Art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do Art.7º (ou 8º) da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e **NÃO** se sujeita à **RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA** de 3,5% (três e meio por cento), conforme determina a legislação vigente, assumindo toda e qualquer responsabilidade legal oriunda da presente declaração.

( ) Declaro, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 9º, §6º, da Instrução Normativa RFB nº1436/2013, que a empresa acima identificada **RECOLHE a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta**, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do Art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do Art.7º (ou 8º) da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e se sujeita a **RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA** de 3,5% (três e meio por cento), conforme determina a legislação vigente, assumindo toda e qualquer responsabilidade legal oriunda da presente declaração.

Joaçaba(SC), 07 de Novembro de 2023

JUAREZ  
CESAR  
PAROLIN:828  
40814900

Assinado de forma  
digital por JUAREZ  
CESAR  
PAROLIN:82840814900  
Dados: 2023.11.07  
17:18:01 -03'00'

**JUAREZ CÉSAR PAROLIN**  
CPF: 828.408.149-00  
Representante Legal / Diretor  
CNPJ: 07.174.735/0001-80



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

## DISPENSA DE ALVARÁ



OXIGÊNIO JOAÇABA COM. DE GASES ATM. E PROD.P/ SAÚDE LTDA EPP, CNPJ: 07.174.735/0001-80

Nome fantasia  
MAQGASES GASES ATMOSFÉRICOS

Rua ARMINDO RAIMUNDO HEBERLE, 415 - Bairro VILA REMOR - CEP: 89600000

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa acima nominada, estando em conformidade com a Lei Complementar n. 400, de 9 de dezembro de 2019, fica dispensada do Alvará de Localização e Funcionamento.

### Atividade Principal

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

### Atividades Secundárias

Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente  
Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
Transporte rodoviário de produtos perigosos  
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
Envasamento e empacotamento sob contrato

### Observações:

AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE É SOMENTE PARA PONTO DE REFERÊNCIA.

Econômico 88796	Início da atividade 01/10/2009	Código de controle CWT91E152KKG0DG0
--------------------	-----------------------------------	--

A validade do documento pode ser consultada no site da Prefeitura por meio do código de controle  
[www.joacaba.sc.gov.br](http://www.joacaba.sc.gov.br)

Joaçaba (SC), 15 de Setembro de 2023



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - VIG. SANITÁRIA



Inscrição Municipal  
Nº: 88796

**ALVARÁ SANITÁRIO Nº 196/2023**

**RENOVAÇÃO**

**PARA**

- ( ) ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS  
(X) ESTABELECIMENTO DE SAÚDE E DE INTERESSE À SAÚDE  
( ) TRANSPORTES

**NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA**

OXIGÊNIO JOAÇABA COM. DE GASES ATM. E PROD.P/ SAÚDE LTDA EPP

**CPF OU CNPJ**

07.174.735/0001-80

**ECONÓMICO**

88796

**NOME FANTASIA / NOME SOCIAL**

MAQGASES GASES ATMOSFÉRICOS

**ATIVIDADES**

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE GASES MEDICINAIS; LOCADORA DE CONCENTRADORES E CILINDROS DE GASES ATMOSFÉRICOS INDUSTRIAIS E MEDICINAIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS E INTERNACIONAIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

**Estado de Santa Catarina**

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Joaçaba

Município e Comarca de Joaçaba

MARILU EDI MATTOS - Tabelião

Av. XV De Novembro, 461, Sala 1, Centro, Joaçaba - SC, 89600-000 - 049 - 3522-1663 fax-35221272 - vaniamattos/ba@gmail.com

Autenticação: Autêntico a presença cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: Alvará Sanitário 196/2023

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,93 | ISS = R\$ 0,17 | FR.J = R\$ 1,22 | Total = R\$ 6,22 | Recibo N. 314092

Selo Digital de Fiscalização GTQ40258-N181

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Doc. N. Joaçaba - 04 de maio de 2023

VÂNIA LUCIR MATTOS DIDOMENICO - Tabelião Substituto

(49)3340-0459

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

THAISE KRUG CRFSC 15.030

**ENDEREÇO**

RUA: ARMINDO RAIMUNDO HEBERLE, 415 - - VILA REMOR

**LOCAL E DATA**

Joaçaba (SC), 04 de Maio de 2023

**PRAZO DE VALIDADE**

16/02/2024

**AUTORIDADE DE SAÚDE**

Leila Angélica Pauli Bauermann  
Fiscal Sanitarista  
Matrícula 11615  
Sec. Mun. de Saúde - Joaçaba

O ESTABELECIMENTO ACIMA, ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR CONFORME A LEI ESTADUAL Nº 6.320 DE 1983 E LEI MUNICIPAL Nº 160 DE 2007 E SEUS REGULAMENTOS. MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.*



### FICHA DO CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE			
Inscrição Estadual:	25.491.056-4	CPF/CNPJ:	07.174.735/0001-80
Nome Empresarial:	OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA		
Nome Fantasia:	MAQGASES GASES ATMOSFERICOS		
Município/UF:	81779 - JOAÇABA / SC	Unidade Regional:	20071 - USEFI DE JOAÇABA
Tipo de Contribuinte:	1 - COMERCIANTE		
Tipo de inscrição:	1 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Data da situação cadastral:	04/02/2005
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			
DADOS FISCAIS			
Nire:	42203552151	Capital Social:	100.000,00
Data da constituição:	07/01/2005	Enquadramento fiscal:	NORMAL
Data de cadastramento:	03/02/2005	Regime de apuração do ICMS:	NORMAL
Data do início da atividade com ICMS:	01/03/2005	Optante do Simples Nacional na RFB:	NÃO
Data da última atualização cadastral:	31/10/2022 15:28:20, por REGIN_ALT - Usuário do Sistema REGIN - JUCESC para Alteração Cadastral Automática		
Área utilizada:	729,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração consolidada desde:			
Auxiliares/Adjuntos:	0 - UNIDADE PRODUTIVA		
Forma de Atuação:			
Situação Especial:			
INFORMAÇÕES RELACIONADAS A DECLARAÇÕES			
Regularidade ou prazo adicional para pagamento: <a href="#">[Acessar Consulta Regularidade]</a>			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS			
- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 23/11/2020			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/04/2011			
INFORMAÇÕES SOBRE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD)			
Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2020.			
INFORMAÇÕES SOBRE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE (DTEC)			
Contribuinte (IE 25.491.056-4) credenciado no DTEC a partir de 10/11/2021.			
Profissional da Contabilidade (CPF 054.240.929-18) credenciado no DTEC a partir de 17/06/2021.			
Nenhum membro do QSA credenciado no DTEC.			
ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAES)			
CNAE	Descrição	Qualificação	
47.89-0-99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Principal	
43.22-3-01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Secundária	
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Secundária	
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Secundária	
46.84-2-99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	Secundária	
47.44-0-01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Secundária	
49.30-2-01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Secundária	
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Secundária	
49.30-2-03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Secundária	
77.39-0-99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Secundária	
82.92-0-00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Secundária	
ENDEREÇOS			
Endereço do Estabelecimento			
Endereço:	RUA ARMINDO RAIMUNDO HEBERLE		
Número:	415	Complemento:	
Referência:		Bairro:	VILA REMOR
Quadra:		Lote:	
CEP:	89600-000	Município/UF:	JOAÇABA/SC

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*

Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	4935210363	FAX:	
E-Mail:	contato@maqgases.com.br	Web Site:	
<b>Endereço de Correspondência</b>			
Endereço:	RUA ARMINDO RAIMUNDO HEBERLE		
Número:	415	Complemento:	
Referência:		Bairro:	VILA REMOR
Quadra:		Lote:	
CEP:	89600-000	Município/UF:	JOAÇABA/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 35210363	FAX:	
E-Mail:	contabilherval@contabilherval.com.br	Web Site:	



**DADOS DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE (CONTABILISTA)**

Nome:	THIAGO PADILHA DA ROSA		
CPF:	05424092918	CRC:	1SC03289203
Data do ingresso:	04/06/2021		
Guarda de documentos:	1 - NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO		
Endereço:	RUA CURITIBA - D		
Número:	170	Complemento:	D, SALA 01
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89801-341	Município/UF:	CHAPECÓ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 33400450	FAX:	
E-Mail:	thiago@revoecontabil.com.br	Web Site:	

**QUADRO SOCIETÁRIO (SÓCIOS/ADMINISTRADORES/TITULARES)**

Dados Gerais

Sócio	Nome:	JUAREZ CESAR PAROLIN		
	CPF/CNPJ:	82840814900		
	Relação:	Sócio		
	Qualificação:	Sócio Administrador		
	Data do ingresso:	07/01/2005	Data da saída:	
	Endereço:	RUA A		
	Número:	S/N	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	JARDIM AMERICA
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89600-000	Município/UF:	JOAÇABA/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	49 35210363	FAX:	
	E-Mail:	societariocontassescchapeco@hotmail.com		

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Grupo Especialista:	GESMED		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	9999 - Sem Valor	Data Início:	Data Fim:
Tipo de Registro:	9999 - Não tem valor	Número do Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários:			

Imprimir

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*

Nome da substância ou mistura: OXIGÊNIO COMPRIMIDO

Data da última revisão 26/08/2019	Versão: 13	FISPQ Nº 37	Página 1 de 9
--------------------------------------	---------------	----------------	------------------

## 1. Identificação

Nome da substância ou mistura (nome comercial): OXIGÊNIO COMPRIMIDO

Principais usos recomendados para a substância ou mistura: Uso industrial/Medicinal

Código interno de identificação da substância ou mistura: 0000

Nome da Empresa: Messer Gases

Endereço: Alameda Mamoré, 989 – 8º e 12º andar - Alphaville

Complemento: CEP 06454-040 – Barueri/ SP

Telefone para contato: 0800 7254633

Telefone para emergências: 0800 7254633



## 2. Identificação de perigos

Classificação da substância ou mistura: Gases oxidantes; Categoria 1 - Gases sob pressão: Classificação Gás comprimido

Elementos de rotulagem do GHS



Palavra de advertência: Perigo

Frase(s) de perigo: H270 - Pode provocar ou agravar um incêndio, oxidante . H280 - Contém gás sob pressão: pode explodir sob ação do calor .

Frase(s) de precaução:

- **Geral:** P103 - Leia o rótulo antes de utilizar o produto.
- **Prevenção:** P220 - Mantenha/guarde afastado de roupa/.../materiais combustíveis. P244 - Mantenha válvulas e conexões isentas de óleos e graxas.
- **Resposta à emergência:** P370 + P376 - Em caso de incêndio: Contenha o vazamento se puder ser feito com segurança.
- **Armazenamento:** P403 - Armazene em local bem ventilado. P410 + P403 - Mantenha ao abrigo da luz solar. Armazene em local bem ventilado.
- **Disposição:** P501 - Descarte o conteúdo/recipiente em conformidade com a legislação vigente

**Outros perigos que não resultam em uma classificação:** É um asfixiante simples e, em concentrações elevadas, provoca asfixia por redução da concentração de oxigênio do ambiente.**Outras informações:** Não disponível

## 3. Composição e informações sobre os ingredientes

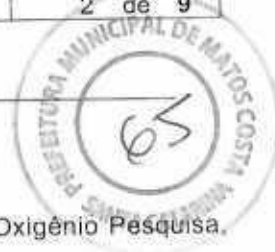


Nome da substância ou mistura: OXIGÊNIO COMPRIMIDO

Data da última revisão 26/08/2019	Versão: 13	FISPQ N° 37	Página 2 de 9
--------------------------------------	---------------	----------------	------------------

**Tipo de produto:** Substância**Nome químico comum ou nome técnico:** Oxigênio comprimido**Sinônimo:** OXIGÊNIO, Oxigênio Industrial, Oxigênio Científico, Oxigênio Medicinal, Oxigênio Pesquisa, Oxigênio UP, Oxigênio Zero, Oxigênio SS(Super Seco)**N° CAS:** 7782-44-7

Esta substância não contém impurezas que contribuam para o perigo.



#### 4. Medidas de primeiros socorros

##### Medidas de primeiros socorros

- **Inalação:** Os gases podem provocar tontura ou asfixia. Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Monitore a função respiratória. Se necessário aplique respiração artificial. Consulte um médico. Leve esta FISPQ.
- **Contato com a pele:** Em caso de contato do produto na forma pressurizada com a pele, pode ocorrer lesão ou queimadura por congelamento (frostbite). Lave imediatamente a pele exposta com quantidade suficiente de água. Roupas aderidas a pele devem ser descongeladas com água morna antes de serem removidas. Consulte um médico. Leve esta FISPQ.
- **Contato com os olhos:** Em caso de contato do produto na forma pressurizada com os olhos pode ocorrer lesão ou queimadura por congelamento (frostbite). Lave imediatamente os olhos com quantidade suficiente de água, mantendo as pálpebras abertas. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Consulte um médico. Leve esta FISPQ.
- **Ingestão:** É uma maneira improvável de exposição, mas o contato com o líquido pode resultar no congelamento dos lábios e da boca. Havendo o contato, imediatamente banhe o local com água corrente durante 15 minutos no mínimo. Não induza o vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Procure um médico, leve esta FISPQ.

**Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Não são esperados sintomas e efeitos após exposição ao produto.

**Notas para o médico:** Tratamento sintomático. Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos, metabólicos, além de assistência respiratória.

#### 5. Medidas de combate a incêndio

**Meios de extinção apropriados:** Apropriados: Compatível com neblina d'água, pó químico seco e dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>).

**Meios de extinção inadequados:** Não utilizar jatos de água de forma direta direcionado para o cilindro

**Perigos específicos da substância ou mistura:** Pode provocar ou agravar um incêndio, oxidante. Contém gás sob pressão: pode explodir sob ação do calor., Muito perigoso quando exposto a materiais combustíveis, inflamáveis ou explosivos. Os contêineres podem explodir se aquecidos. Combata o incêndio a distância, devido ao risco de explosão. A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases

Nome da substância ou mistura: OXIGÊNIO COMPRIMIDO

Data da última revisão 26/08/2019	Versão: 13	FISPQ Nº 37	Página 3 de 9
--------------------------------------	---------------	----------------	------------------

irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.

**Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Se a carga estiver envolvida pelo fogo, isolar e evacuar a área em um raio mínimo de 800 metros. Utilizar equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

## 6. Medidas de controle para derramamento ou vazamento

### Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

- **Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Impeça fagulhas ou chamas. Não fume. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite exposição ao produto. Permaneça afastado de áreas baixas, tendo o vento pelas costas. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
- **Para o pessoal do serviço de emergência:** Utilize EPI completo com óculos de segurança de ampla visão, luvas de segurança de raspa de couro, vestuário protetor adequado e sapatos fechados com biqueira de aço. Em caso de grandes vazamentos, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva.

**Precauções ao meio ambiente:** Interrompa o vazamento, se isto puder ser feito sem risco.

**Métodos e materiais para o estancamento e a contenção:** Evacue e ventile a área. Interrompa o fluxo do vazamento, se possível e remova fontes de calor

**Isolamento da área:** Guia 122 (ABIQUIM) - Como ação imediata de precaução, isolar o vazamento de fontes de ignição. Evacue a área, num raio de, no mínimo, 100 metros. Mantenha as pessoas não autorizadas afastadas da área. Pare o vazamento, se isso puder ser feito sem risco.

**Métodos e materiais para a limpeza:** Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. Manter as concentrações atmosféricas dos constituintes do produto, abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados.

## 7. Manuseio e armazenamento

### Precauções para manuseio seguro

- **Prevenção da exposição do trabalhador:** Utilizar todos os E.P.I. Proteger os cilindros de danos materiais, não arrastar, não rodar, deslizar ou deixar cair. Usar sempre um equipamento próprio para o transporte/ movimento (mecânico, manual, etc) dos cilindros, mesmo em curtas distâncias. Nunca insira qualquer objeto (ex. chave, chave de fenda, pé de cabra) dentro da abertura do capacete do cilindro; isto pode causar dano a válvula, e conseqüentemente um vazamento. Se a válvula estiver muito dura, descontinue o uso e entre em contato com o seu fornecedor. Feche a válvula do recipiente depois de cada utilização; mantenha fechada mesmo quando vazio
- **Prevenção de incêndio e explosão:** Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta e superfícies quentes. Não fume. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado. Aterre o vaso contedor e o receptor do produto durante a transferência. Utilize apenas ferramentas anti-faísca. Evite o acúmulo de cargas eletrostáticas. Utilize equipamento elétrico, de ventilação e de iluminação à prova de

*Handwritten signatures and initials:*  
Fup  
B  
66

Nome da substância ou mistura: OXIGÊNIO COMPRIMIDO

Data da última revisão 26/08/2019	Versão: 13	FISPQ N° 37	Página 4 de 9
--------------------------------------	---------------	----------------	------------------



- explosão.
- **Precauções e orientações para o manuseio seguro:** Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite exposição ao produto. É recomendado o monitoramento constante da concentração de oxigênio. Mantenha o protetor de válvula do cilindro (CAP) em sua posição, até o momento do uso. Não abra o cilindro se este apresentar sinais de danos. Evite contato com materiais incompatíveis. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
  - **Medidas de higiene**
    - **Apropriadas:** Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.
    - **Inapropriadas:** Comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto

#### Condições de armazenamento seguro

- **Condições adequadas:** Armazene em local bem ventilado, longe da luz solar e em temperatura ambiente. Mantenha os cilindros na posição vertical, fixados à parede ou em outra estrutura sólida. Mantenha o recipiente fechado e adequadamente identificado. Não é necessária a adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto. Este produto pode reagir, de forma perigosa, com alguns materiais incompatíveis conforme destacado na Seção 10.
- **Condições que devem ser evitadas, incluindo qualquer incompatibilidade:** Pode reagir violentamente com substâncias combustíveis e redutoras. Oxida violentamente substâncias orgânicas. Risco de explosão quando em contato com substâncias orgânicas
- **Materiais para embalagem**
  - **Recomendados:** Semelhante à embalagem original.
  - **Inadequados:** Não disponível

**Outras informações:** Validade para gases medicinais e gases especiais: 36 meses

## 8. Controle de exposição e proteção individual

#### Parâmetros de controle

- **Limites de exposição ocupacional:** OXIGÊNIO: Evitar concentrações acima de 23% e abaixo de 19,5% no ar.
- **Indicadores biológicos:** Não estabelecidos
- **Outros limites e valores:** Não disponível

**Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto.

#### Medidas de proteção pessoal

- **Proteção dos olhos/face:** Óculos de segurança de ampla visão.

Nome da substância ou mistura: OXIGÊNIO COMPRIMIDO

Data da última revisão 26/08/2019	Versão: 13	FISPQ Nº 37	Página 5 de 9
--------------------------------------	---------------	----------------	------------------

- **Proteção da pele:** Mangotes e avental de segurança de raspa de couro, vestuário protetor adequado e sapatos fechados com biqueira de aço.
- **Proteção respiratória:** Uma avaliação de risco deve ser realizada para adequada definição da proteção respiratória tendo em vista as condições de uso do produto. Siga orientação do Programa de Prevenção Respiratória (PPR), Fundacentro.
- **Proteção das mãos:** Utilizar luvas de couro (vaqueta ou raspa) para o manuseio de cilindros. Havendo desgaste da luva, esta deve ser trocada imediatamente.
- **Perigos térmicos:** Não apresenta perigos térmicos.

Outras informações: Não disponível



## 9. Propriedades físicas e químicas

- **Aspecto**  
Estado físico: Gás; Forma: Gás comprimido; Cor: Incolor
- **Odor:** Inodoro
- **Limite de odor:** Não disponível
- **pH:** Não aplicável
- **Ponto de fusão / ponto de congelamento:** -219°C
- **Ponto de ebulição inicial:** -183 °C
- **Faixa de temperatura de ebulição:** Não disponível
- **Ponto de Fulgor:** Não disponível
- **Taxa de evaporação:** Não disponível
- **Inflamabilidade (sólido; gás):** Não inflamável
- **Limite de inflamabilidade ou explosividade inferior:** Não disponível
- **Limite de inflamabilidade ou explosividade superior:** Não disponível
- **Pressão de vapor:** Não disponível
- **Densidade de vapor:** Não disponível
- **Densidade relativa:** 1,1
- **Solubilidade(s):** Insolúvel em água (39 mg/L).
- **Coefficiente de partição - n-octanol/água:** Não disponível
- **Temperatura de autoignição:** Não disponível
- **Temperatura de decomposição:** Não disponível
- **Viscosidade:** Não disponível
- **Outras informações:** Não disponível

## 10. Estabilidade e reatividade

**Estabilidade química:** Estável nas condições de armazenagem e manuseio recomendadas**Reatividade:** Recipiente pressurizado: Pode explodir se aquecido

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Nome da substância ou mistura: OXIGÊNIO COMPRIMIDO

Data da última revisão 26/08/2019	Versão: 13	FISPQ N° 37	Página 6 de 9
--------------------------------------	---------------	----------------	------------------

**Possibilidade de reações perigosas:** Pode reagir violentamente com substâncias combustíveis e redutoras. Oxida violentamente substâncias orgânicas. Risco de explosão se o produto entrar em contato com substâncias orgânicas como madeira e asfalto.

**Condições a serem evitadas:** Temperaturas elevadas. Fontes de ignição.

**Materiais incompatíveis:** Materiais inflamáveis, substâncias combustíveis, substâncias redutoras e substâncias orgânicas.

**Produtos perigosos da decomposição:** Produtos de decomposição perigosos não são conhecidos nas condições de armazenagem recomendadas.

## 11. Informações toxicológicas

**Toxicidade aguda:** Não é esperado que o produto apresente toxicidade aguda.

**Corrosão/irritação da pele:** Não é esperado que o produto provoque irritação à pele.

**Lesões oculares graves/irritação ocular:** Não é esperado que o produto provoque irritação ocular.

**Sensibilização respiratória ou à pele:** Não é esperado que o produto provoque sensibilização respiratória ou à pele.

**Mutagenicidade em células germinativas:** Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.

**Carcinogenicidade:** Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.

**Toxicidade à reprodução:** Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.

**Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única:** Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição única.

**Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida:** Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.

**Perigo por aspiração:** Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

**Outras informações:** Não disponível

## 12. Informações ecológicas

**Ecotoxicidade:** Não é esperado que o produto apresente ecotoxicidade.

**Persistência e degradabilidade:** Em função da ausência de dados, espera-se que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradado.

**Potencial bioacumulativo:** Não é esperado potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.

**Mobilidade no solo:** Não determinada

**Outros efeitos adversos:** Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

## 13. Considerações sobre destinação final

### Métodos recomendados para destinação final

- **Produto:** Mantenha os restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. Para descarte, retornar ao fabricante os restos de produto e sua embalagem original.



Nome da substância ou mistura: OXIGÊNIO COMPRIMIDO

Data da última revisão 26/08/2019	Versão: 13	FISPQ N° 37	Página 7 de 9
--------------------------------------	---------------	----------------	------------------

- **Embalagem usada:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas. Após o uso, retornar as embalagens vazias ao fabricante.

#### 14. Informações sobre transporte

##### Regulamentações nacionais e internacionais:

###### Terrestres:

- **ONU:** 1072
- **Nome apropriado para embarque:** OXIGÊNIO, COMPRIMIDO
- **Classe / Subclasse:** 2.2 - Gases não-inflamáveis, não-tóxicos
- **Risco Subsidiário:** 5.1 - Substâncias oxidantes
- **Número de Risco:** 25
- **Grupo de Embalagem:** NA
- **Nome Técnico:** OXIGÊNIO, COMPRIMIDO
- **Perigoso para o meio ambiente:** Sim
- **Regulamentação terrestre:** Resolução n° 5232 e suas alterações (Agência Nacional de Transportes Terrestres)

###### Hidroviário:

- **IMDG/GGVSea/ONU:** 1072
- **Classe / Subclasse:** 2.2. - Gases não inflamáveis, não tóxicos
- **Grupo de Embalagem:** NA
- **EmS:** F-C, S-W
- **Nome Técnico:** OXIGÊNIO, COMPRIMIDO
- **Poluente marinho:** Sim
- **Regulamentação hidroviária:** DPC – Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras) - Normas de Autoridade Marítima (NORMAM) - NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto - NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior IMO – "International Maritime Organization" (Organização Marítima Internacional) - International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code)

###### Aéreo:

- **ICAO/IATA/ONU:** 1072
- **Classe / Subclasse:** 2.2. - Gases não inflamáveis, não tóxicos
- **Grupo de Embalagem:** NA
- **Nome Técnico:** OXIGÊNIO, COMPRIMIDO
- **Perigoso para o meio ambiente:** Não
- **Regulamentação aérea:** ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução n°129 de 8 de dezembro de 2009  
RBAC N°175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) –  
TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS.  
IS N° 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR – IS



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Nome da substância ou mistura: OXIGÊNIO COMPRIMIDO

Data da última revisão 26/08/2019	Versão: 13	FISPQ N° 37	Página 8 de 9
--------------------------------------	---------------	----------------	------------------

ICAO – "International Civil Aviation Organization" (Organização da Aviação Civil Internacional) –  
Doc 9284-NA/905

IATA – "International Air Transport Association" (Associação Internacional de Transporte Aéreo) –  
Dangerous Goods Regulation (DGR)

**Regulamentações adicionais:** Precauções especiais para o transporte: Os recipientes devem ser transportados na POSIÇÃO VERTICAL, em veículos onde o espaço de carga está separado e não tem contato com a cabine do motorista. Assegurar que o condutor do veículo tenha conhecimento dos riscos potenciais da carga bem como das medidas a tomar em caso de acidente ou emergência, Antes de transportar os recipientes: Garantir ventilação adequada no compartimento de carga. Verifique se os cilindros estão bem fixados. Comprovar que a válvula está fechada e que não tem fugas. Comprovar que o tampão de saída da válvula (quando existente) está corretamente. Comprovar que o dispositivo de proteção da válvula, quando existente, está corretamente instalado

## 15. Informações sobre regulamentações

### Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico:

Resolução nº 5232 e suas alterações (Agência Nacional de Transportes Terrestres)

Decreto Federal no. 2.657 (Ministério do Trabalho e Emprego)

Norma Regulamentadora 26 - Decreto 229 (Ministério do Trabalho e Emprego)

ABNT NBR 14725 Partes 1, 2, 3 e 4.

Norma Regulamentadora 15 (Ministério do Trabalho e Emprego)

## 16. Outras informações

### Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores:

- Quando dois ou mais gases ou gases liquefeitos são misturados, suas propriedades perigosas podem se combinar e criar perigos inesperados e adicionais. Obtenha e avalie as informações de segurança para cada componente antes de produzir a mistura. Consulte um Especialista ou outra pessoa capacitada, quando fizer sua avaliação de segurança do produto final. Antes de usar qualquer plástico, confirme a compatibilidade com este produto.

- Esta FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente.

Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. Cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos possíveis riscos advindos do produto.

**Referências:** [Purple Book] – ONU – Organização das Nações Unidas

[ECHA] European Chemical Agency. Regulamentos 1907/2006 e 1272/2008. Disponível em:



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Nome da substância ou mistura: OXIGÊNIO COMPRIMIDO

Data da última revisão 26/08/2019	Versão: 13	FISPQ N° 37	Página 9 de 9
--------------------------------------	---------------	----------------	------------------

<http://echa.europa.eu/>

[HSNO] NOVA ZELÂNDIA. HSNO Chemical Classification and Information Database (CCID). Disponível em:

<http://www.epa.govt.nz/search-databases/Pages/nzioc-search.aspx>

[IFA] ALEMANHA. GESTIS Substance Database. Disponível em: [http://gestis-en.itrust.de/nxt/gateway.dll/gestis\\_en/000000.xml?f=templates\\$fn=default.htm\\$3.0](http://gestis-en.itrust.de/nxt/gateway.dll/gestis_en/000000.xml?f=templates$fn=default.htm$3.0)

[NITE – National Institute of Technology and Evaluation] JAPÃO. Chemical Management. Disponível em: [http://www.safe.nite.go.jp/english/ghs/ghs\\_index.html](http://www.safe.nite.go.jp/english/ghs/ghs_index.html)

[NIOSH – The National Institute for Occupational Safety and Health] ESTADOS UNIDOS. Centers for Disease Control and Prevention. Disponível em: <http://www.cdc.gov/niosh/topics/default.html>

[ACGIH] – American Conference of Governmental Industrial. Disponível em: <https://www.acgih.org/>

ISO 11014

**Legendas e abreviaturas:** ACGIH - American Conference of Governmental Industrial, BCF -Bioconcentration factor ou Fator de bioconcentração, CAS - Chemical Abstracts Service, CE50 ou EC50 - Concentração efetiva 50%, CL50 ou LC50 - Concentração letal 50%, DL50 ou LD50 - Dose letal 50%, DNEL - Derived No-Effect Level, PNEC - Predicted No-Effect Concentration





## DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE

Nº 645917/2023

O Instituto do Meio Ambiente – IMA declara para os devidos fins que **OXIGÊNIO.COM COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **07174735000180**, informou a implantação/operação da atividade **No referido empreendimento são executadas as atividades de comercialização de gases do ar como argônio, nitrogênio, oxigênio, ar comprimido, hélio, além de realizar o envase de cilindros com dióxido de carbono para posterior comercialização.** com CNAE **4789**, situado à **RUA ARMINDO RAIMUNDO HEBERLE, 415, Vila Remor** no município de **JOAÇABA**, em Santa Catarina, a qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 98/2017 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta certidão não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A presente declaração é **válida até 27/06/2024**, observadas as condições deste documento.

Caso este documento possua assinatura digital, favor desconsiderar os campos assinatura, local e data.

Local e data

Assinatura e identificação do responsável



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web : <http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/certidao>

CPF/CNPJ: 07174735000180

COD. FCEI: 645917



**PROCESSO LICITATORIO Nº 17/2023 -  
FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023  
REGISTRO DE PREÇOS**

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:**

Razão Social: Oxigênio Joaçaba Comércio de Gases Atmosféricos e Produtos para Saúde Ltda.  
CNPJ: 07.174.735/0001-80 Inscrição Estadual: 254.910.564  
Endereço: Rua Armindo Raimundo Heberle nº 415 - Bairro: Viola Remor  
Cidade: Joaçaba – SC - Telefone: (49) 3521-0363  
E-mail: [financeiro@maqgases.com.br](mailto:financeiro@maqgases.com.br);

**Dados Bancários:**

Banco do Brasil – Código 001 Agência: 2103-2 Conta Corrente: 605133-2  
Representante: Juarez Cesar Parolin  
Cargo: Sócio - Administrador  
Carteira de Identidade: 2.820.452 CPF: 828.408.149-00

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe, conforme condições, especificações e quantidades contidas no Anexo B, parte integrante deste edital

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QTDE	MARCA	Preço Unit.	Preço Total
1	Gás Oxigênio Medicinal 1M3 PPU	Recarga	150	MESSER	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
2	Gás Oxigênio Medicinal 4M3	Recarga	200	MESSER	R\$ 135,00	R\$ 27.000,00
3	Gás Oxigênio medicinal 7M3	Recarga	400	MESSER	R\$ 179,99	R\$ 71.996,00
Valor Total						R\$ 110.996,00

**Valor Total R\$ 110.996,00**  
**(Cento e dez mil novecentos e noventa e seis reais)**

*Handwritten signatures and initials:*  
A large signature on the left.  
The word "Lopes" written vertically in the middle.  
A small circular stamp or mark on the right.

**2 - CONDIÇÕES DA PROPOSTA:**

- 2.1 - Prazo de validade da proposta: 60(sessenta) dias  
2.2 - Prazo de validade da Ata: 12(doze) meses a partir de sua assinatura  
2.3 - Prazo / Local de Entrega do objeto do Edital: **DE ACORDO COM O EDITAL**  
2.4 - Condições de Pagamento: **DE ACORDO COM O EDITAL**

**3 - DECLARAÇÃO:**

- 3.1 - Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital e seus anexos.  
3.2 - No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Joaçaba(SC), 08 de Novembro de 2023.

JUAREZ

CESAR

PAROLIN:828

40814900

Assinado de forma digital por  
JUAREZ CESAR  
PAROLIN:8280014900  
Dados: 2023.11.08 09:34:36 -03'00'

**JUAREZ CÉSAR PAROLIN**

**CPF: 828.408.149-00**

**Representante Legal / Diretor**

**CNPJ: 07.174.735/0001-80**

*[Handwritten signatures and initials]*

# ATA FINAL

## Prefeitura Municipal de Matos Costa Fundo Municipal de Saúde Registro de Preços Eletrônico - 3/2023 - FMS



### Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
25/10/2023 14:08	26/10/2023 13:30	03/11/2023 13:30	08/11/2023 08:00	08/11/2023 08:30

### Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtd	Unidade	Situação
0001	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 1 M PPU	100,00	150	RCG	Adjudicado
0002	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 4 M	135,00	200	RCG	Adjudicado
0003	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 7 M	179,99	400	RCG	Adjudicado

### Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
25/10/2023 - 14:05	EDITAL PE 3_2023 - OXIGENIO.pdf

### Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
08/11/2023 - 08:44:06	Negociação aberta para o processo 3/2023 - FMS	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3 do processo 3/2023 - FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/11/2023 - 08:51:04	Documentos solicitados para o processo 3/2023 - FMS	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 3/2023 - FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/11/2023 - 08:51:30	Envio de Propostas Readequadas 3/2023 - FMS	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 08/11/2023 às 09:30
08/11/2023 - 08:52:42	Envio de Propostas Readequadas 3/2023 - FMS	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA foi definida pelo pregoeiro para 08/11/2023 às 11:08.
08/11/2023 - 09:53:48	Documentos solicitados para o processo 3/2023 - FMS	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 3/2023 - FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

### Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Gás Oxigênio Medicinal 1 M PPU	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	N/C	N/C	80,00	150	12.000,00
0002	Gás Oxigênio Medicinal 4 M	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	N/C	N/C	135,00	200	27.000,00
0003	Gás Oxigênio Medicinal 7 M	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	N/C	N/C	179,99	400	71.996,00

### Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.



Declaração de Inexistência de Impeditivos

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de Não-Emprego de Menores

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaração de Veracidade

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.



## Propostas Enviadas

### 0001 - Gás Oxigênio Medicinal 1 M PPU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA	01.959.495/0001-43	07/11/2023 - 17:38:42	GÁS	Própria	150	R\$100,00	R\$ 15.000,00	123/2006 Não
OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	07.174.735/0001-80	07/11/2023 - 17:23:53	N/C	N/C	150	R\$100,00	R\$ 15.000,00	123/2006 Não

### 0002 - Gás Oxigênio Medicinal 4 M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA	01.959.495/0001-43	07/11/2023 - 17:38:42	GÁS	Própria	200	R\$135,00	R\$ 27.000,00	123/2006 Não
OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	07.174.735/0001-80	07/11/2023 - 17:24:08	N/C	N/C	200	R\$135,00	R\$ 27.000,00	123/2006 Não

### 0003 - Gás Oxigênio Medicinal 7 M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA	01.959.495/0001-43	07/11/2023 - 17:38:42	GÁS	Própria	400	R\$179,99	R\$ 71.996,00	123/2006 Não
OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	07.174.735/0001-80	07/11/2023 - 17:24:31	N/C	N/C	400	R\$179,99	R\$ 71.996,00	123/2006 Não

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	07.174.735/0001-80	60 dias
NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA	01.959.495/0001-43	60 dias

## Lances Enviados

### 0001 - Gás Oxigênio Medicinal 1 M PPU

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/11/2023 - 17:23:53	100,00 (proposta)	07.174.735/0001-80 - OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Válido
07/11/2023 - 17:38:42	100,00 (proposta)	01.959.495/0001-43 - NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA	Cancelado - A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR AS NEGATIVAS MUNICIPAL, ESTADUAL E DA UNIÃO VÁLIDA, NÃO ATENDENDO O DISPOSTO DO ARTIGO 10 DO EDITAL - HABILITAÇÃO. A EMPRESA NÃO SE ENQUADRA NA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - 147/2014, FICANDO ASSIM INABILITADA NO CERTAME 08/11/2023 09:24:02



*[Handwritten signature]*

08/11/2023 - 08:33:47	90,00	01.959.495/0001-43 - NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA	Cancelado - A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR AS NEGATIVAS MUNICIPAL, ESTADUAL E DA UNIÃO VÁLIDA, NÃO ATENDENDO O DISPOSTO DO ARTIGO 10 DO EDITAL - HABILITAÇÃO. A EMPRESA NÃO SE ENQUADRA NA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - 147/2014, FICANDO ASSIM INABILITADA NO CERTAME. 08/11/2023 09:24:02
08/11/2023 - 08:36:52	80,00	07.174.735/0001-80 - OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Valido
08/11/2023 - 08:38:49	70,00	01.959.495/0001-43 - NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA	Cancelado - A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR AS NEGATIVAS MUNICIPAL, ESTADUAL E DA UNIÃO VÁLIDA, NÃO ATENDENDO O DISPOSTO DO ARTIGO 10 DO EDITAL - HABILITAÇÃO. A EMPRESA NÃO SE ENQUADRA NA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - 147/2014, FICANDO ASSIM INABILITADA NO CERTAME. 08/11/2023 09:24:02
08/11/2023 - 08:41:44	60,00	07.174.735/0001-80 - OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - 08/11/2023 08:42:57



### 0002 - Gás Oxigênio Medicinal 4 M

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/11/2023 - 17:24:08	135,00 (proposta)	07.174.735/0001-80 - OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Valido
07/11/2023 - 17:38:42	135,00 (proposta)	01.959.495/0001-43 - NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA	Cancelado - A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR AS NEGATIVAS MUNICIPAL, ESTADUAL E DA UNIÃO VÁLIDA, NÃO ATENDENDO O DISPOSTO DO ARTIGO 10 DO EDITAL - HABILITAÇÃO. A EMPRESA NÃO SE ENQUADRA NA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - 147/2014, FICANDO ASSIM INABILITADA NO CERTAME. 08/11/2023 09:24:02
08/11/2023 - 08:38:53	125,00	01.959.495/0001-43 - NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA	Cancelado - A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR AS NEGATIVAS MUNICIPAL, ESTADUAL E DA UNIÃO VÁLIDA, NÃO ATENDENDO O DISPOSTO DO ARTIGO 10 DO EDITAL - HABILITAÇÃO. A EMPRESA NÃO SE ENQUADRA NA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - 147/2014, FICANDO ASSIM INABILITADA NO CERTAME. 08/11/2023 09:24:02

### 0003 - Gás Oxigênio Medicinal 7 M

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/11/2023 - 17:24:31	179,99 (proposta)	07.174.735/0001-80 - OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Valido
07/11/2023 - 17:38:42	179,99 (proposta)	01.959.495/0001-43 - NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA	Cancelado - A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR AS NEGATIVAS MUNICIPAL, ESTADUAL E DA UNIÃO VÁLIDA, NÃO ATENDENDO O DISPOSTO DO ARTIGO 10 DO EDITAL - HABILITAÇÃO. A EMPRESA NÃO SE ENQUADRA NA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - 147/2014, FICANDO ASSIM INABILITADA NO CERTAME. 08/11/2023 09:24:02
08/11/2023 - 08:38:57	169,99	01.959.495/0001-43 - NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA	Cancelado - A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR AS NEGATIVAS MUNICIPAL, ESTADUAL E DA UNIÃO VÁLIDA, NÃO ATENDENDO O DISPOSTO DO ARTIGO 10 DO EDITAL - HABILITAÇÃO. A EMPRESA NÃO SE ENQUADRA NA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - 147/2014, FICANDO ASSIM INABILITADA NO CERTAME. 08/11/2023 09:24:02

### Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	08/11/2023 - 09:59:20	07.174.735/0001-80 - OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Proposta_Comercial_Matos_Costa_Correta.pdf

### Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	DI. de Validade	Arquivo
NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA	07/11/2023 - 17:13	Fabio Bertoluzzi	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo unico)

*[Handwritten signature]*



## Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
08/11/2023 - 09:24:02	NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA	01.959.495/0001-43	Abrangendo todo o processo

A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR AS NEGATIVAS MUNICIPAL, ESTADUAL E DA UNIÃO VÁLIDA, NÃO ATENDENDO O DISPOSTO DO ARTIGO 10 DO EDITAL DE HABILITAÇÃO. A EMPRESA NÃO SE ENQUADRA NA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - 147/2014, FICANDO ASSIM INABILITADA NO CERTAME



## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
08/11/2023 - 10:43	--	--

### 0001 - Gás Oxigênio Medicinal 1 M PPU

#### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
01.959.495/0001-43 - NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA	08/11/2023 - 10:15:41	Prezados, bom dia!  De acordo com o disposto na Lei Complementar n. 123/2006, art. 43, parágrafo primeiro, vimos, respeitosamente, manifestar recurso com a finalidade de solicitar a prorrogação do prazo de apresentação da CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVOS DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIO por um período adicional de cinco dias, conforme determina a referida Lei.  Ressalta-se ainda que, estamos comprometidos em cumprir todas as obrigações fiscais e regulatórias, e a prorrogação do prazo nos possibilitará garantir que todas as certificações estejam devidamente regularizadas.  Solicitamos, portanto, a compreensão e a análise favorável da comissão de licitação, a fim do prazo exigido para a apresentação da CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVOS DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIO.	Indeferido

Justificativa: A empresa não juntou documento comprobatório de enquadramento como microempresa - empresa de pequeno porte MEE/EPP, e portanto não goza dos benefícios da lei complementar 123/2006.

### 0002 - Gás Oxigênio Medicinal 4 M

#### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
01.959.495/0001-43 - NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA	08/11/2023 - 10:15:53	Prezados, bom dia!  De acordo com o disposto na Lei Complementar n. 123/2006, art. 43, parágrafo primeiro, vimos, respeitosamente, manifestar recurso com a finalidade de solicitar a prorrogação do prazo de apresentação da CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVOS DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIO por um período adicional de cinco dias, conforme determina a referida Lei.  Ressalta-se ainda que, estamos comprometidos em cumprir todas as obrigações fiscais e regulatórias, e a prorrogação do prazo nos possibilitará garantir que todas as certificações estejam devidamente regularizadas.  Solicitamos, portanto, a compreensão e a análise favorável da comissão de licitação, a fim do prazo exigido para a apresentação da CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVOS DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIO.	Indeferido

Justificativa: A empresa não juntou documento comprobatório de enquadramento como microempresa - empresa de pequeno porte MEE/EPP, e portanto não goza dos benefícios da lei complementar 123/2006.

### 0003 - Gás Oxigênio Medicinal 7 M

#### Intenções de Recurso



CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
01.950.495/0001-43 - NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA	08/11/2023 - 10:16:01	Prezados, bom dia  De acordo com o disposto na Lei Complementar n. 123/2006, art. 43, paragrafo primeiro, vimos, respeitosamente, manifestar recurso com a finalidade de solicitar a prorrogação do prazo de apresentação do CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVOS DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIO por um período adicional de cinco dias, conforme determina a referida Lei.  Ressalta-se ainda que, estamos comprometidos em cumprir todas as obrigações fiscais e regulatórias, e a prorrogação do prazo nos possibilitará garantir que todas as certificações estejam devidamente regularizadas.  Solicitamos, portanto, a compreensão e a análise favorável da comissão de licitação, a fim do prazo exigido para a apresentação da CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVOS DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIO.	Indeferido

Justificativa: A empresa não juntou documento comprobatório de enquadramento como microempresa - empresa de pequeno porte ME/EPP, e portanto não gozará dos benefícios da lei complementar 123/2006.



## Chat

Data	Apelido	Frase
08/11/2023 - 08:30:33	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES LICITANTES, DAREMOS INICIO A DISPUTA
08/11/2023 - 08:31:24	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
08/11/2023 - 08:31:46	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
08/11/2023 - 08:31:46	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública
08/11/2023 - 08:31:46	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
08/11/2023 - 08:31:49	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
08/11/2023 - 08:31:52	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
08/11/2023 - 08:31:52	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
08/11/2023 - 08:41:52	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
08/11/2023 - 08:41:52	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
08/11/2023 - 08:42:33	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 60,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
08/11/2023 - 08:42:57	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 60,00 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
08/11/2023 - 08:43:44	Sistema	O item 0001 foi encerrado
08/11/2023 - 08:44:06	Sistema	O item 0001 teve como arrematante NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA - Ltda/Eirel com lance de R\$ 70,00.
08/11/2023 - 08:44:06	Sistema	O item 0002 teve como arrematante NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA - Ltda/Eirel com lance de R\$ 125,00.
08/11/2023 - 08:44:06	Sistema	O item 0003 teve como arrematante NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA - Ltda/Eirel com lance de R\$ 169,99.
08/11/2023 - 08:44:06	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38
08/11/2023 - 08:44:44	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 08/11/2023 às 10:44
08/11/2023 - 08:45:31	Pregoeiro	Senhor licitante deseja melhorar as propostas?
08/11/2023 - 08:45:45	Pregoeiro	Senhores licitantes, favor se manifestarem para darmos andamento no certame
08/11/2023 - 08:46:14	F. NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERIC	Negociação Item 0001: Bom dia Sr Pregoeiro, para este item oferecemos nossa melhor proposta. Obrigada
08/11/2023 - 08:46:53	F. NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERIC	Negociação Item 0002: Bom dia Sr Pregoeiro, para este item oferecemos nossa melhor proposta. Obrigada.
08/11/2023 - 08:47:06	F. NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERIC	Negociação Item 0003: Bom dia Sr Pregoeiro, para este item oferecemos nossa melhor proposta. Obrigada
08/11/2023 - 08:47:09	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
08/11/2023 - 08:51:04	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 08/11/2023.
08/11/2023 - 08:51:04	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, FAVOR INSERIR A PROPOSTA READEQUADA NO SISTEMA
08/11/2023 - 08:51:30	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 08/11/2023 às 09:30.
08/11/2023 - 08:53:50	F. NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERIC	Documentação Item 0001: Sr. Pregoeiro, a proposta atualizada deve ser no arquivo de excel, como enviado inicialmente, ou em papel timbrado da empresa? Não encontramos o modelo no Edital
08/11/2023 - 08:58:01	Pregoeiro	Empresa Nandis, favor inserir a proposta readequada no sistema em papel timbrado.
08/11/2023 - 09:19:52	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA foi encerrado pelo pregoeiro.
08/11/2023 - 09:19:52	Sistema	Motivo: A EMPRESA SERÁ INABILITADA
08/11/2023 - 09:20:23	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001
08/11/2023 - 09:20:23	Sistema	Motivo: A EMPRESA SERÁ INABILITADA





08/11/2023 - 09:24:02	Sistema	O fornecedor NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA foi inabilitado no processo.
08/11/2023 - 09:24:02	Sistema	Motivo: A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR AS NEGATIVAS MUNICIPAL, ESTADUAL E DA UNIAO VALIDA, NÃO ATENDENDO O DISPOSTO DO ARTIGO 10 DO EDITAL - HABILITAÇÃO. A EMPRESA NÃO SE ENQUADRA NA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - 147/2014, FICANDO ASSIM INABILITADA NO CERTAME.
08/11/2023 - 09:24:02	Sistema	O fornecedor NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
08/11/2023 - 09:24:02	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com lance de R\$ 80,00.
08/11/2023 - 09:24:02	Sistema	O fornecedor NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
08/11/2023 - 09:24:02	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com lance de R\$ 135,00.
08/11/2023 - 09:24:02	Sistema	O fornecedor NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
08/11/2023 - 09:24:02	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com lance de R\$ 179,99.
08/11/2023 - 09:52:42	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA foi definida pelo pregoeiro para 08/11/2023 às 11:00.
08/11/2023 - 09:53:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 08/11/2023.
08/11/2023 - 09:53:48	Sistema	Motivo: Senhor licitante, favor inserir a proposta readequada no sistema.
08/11/2023 - 09:59:20	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
08/11/2023 - 10:08:53	Sistema	O fornecedor OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
08/11/2023 - 10:11:59	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA foi encerrado pelo pregoeiro.
08/11/2023 - 10:11:59	Sistema	Motivo: O fornecedor já inseriu a proposta readequada.
08/11/2023 - 10:13:13	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
08/11/2023 - 10:13:13	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
08/11/2023 - 10:13:13	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
08/11/2023 - 10:13:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 08/11/2023 às 10:43.
08/11/2023 - 10:15:41	Sistema	O fornecedor NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
08/11/2023 - 10:15:53	Sistema	O fornecedor NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0002.
08/11/2023 - 10:16:01	Sistema	O fornecedor NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0003.
08/11/2023 - 10:41:21	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
08/11/2023 - 10:41:21	Sistema	Intenção: Prezados, bom dia! De acordo com o disposto na Lei Complementar n. 123/2006, art. 43, parágrafo primeiro, vimos, respeitosamente, manifestar recurso com a finalidade de solicitar a prorrogação do prazo de apresentação da CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVOS DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIAO, ESTADO E MUNICIPIO por um período adicional de cinco dias, conforme determina a referida Lei. Ressalta-se ainda que, estamos comprometidos em cumprir todas as obrigações fiscais e regulatórias, e a prorrogação do prazo nos possibilitará garantir que todas as certificações estejam devidamente regularizadas. Solicitamos, portanto, a compreensão e a análise favorável da comissão de licitação, a fim do prazo exigido para a apresentação da CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVOS DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIAO, ESTADO E MUNICIPIO.
08/11/2023 - 10:41:21	Sistema	Justificativa: A empresa não juntou documento comprobatório de enquadramento como microempresa - empresa de pequeno porte ME/EPP, e portanto não goza dos benefícios da lei complementar 123/2006.
08/11/2023 - 10:41:54	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
08/11/2023 - 10:41:54	Sistema	Intenção: Prezados, bom dia! De acordo com o disposto na Lei Complementar n. 123/2006, art. 43, parágrafo primeiro, vimos, respeitosamente, manifestar recurso com a finalidade de solicitar a prorrogação do prazo de apresentação da CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVOS DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIAO, ESTADO E MUNICIPIO por um período adicional de cinco dias, conforme determina a referida Lei. Ressalta-se ainda que, estamos comprometidos em cumprir todas as obrigações fiscais e regulatórias, e a prorrogação do prazo nos possibilitará garantir que todas as certificações estejam devidamente regularizadas. Solicitamos, portanto, a compreensão e a análise favorável da comissão de licitação, a fim do prazo exigido para a apresentação da CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVOS DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIAO, ESTADO E MUNICIPIO.
08/11/2023 - 10:41:54	Sistema	Justificativa: A empresa não juntou documento comprobatório de enquadramento como microempresa - empresa de pequeno porte ME/EPP, e portanto não goza dos benefícios da lei complementar 123/2006.
08/11/2023 - 10:42:06	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
08/11/2023 - 10:42:06	Sistema	Intenção: Prezados, bom dia! De acordo com o disposto na Lei Complementar n. 123/2006, art. 43, parágrafo primeiro, vimos, respeitosamente, manifestar recurso com a finalidade de solicitar a prorrogação do prazo de apresentação da CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVOS DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIAO, ESTADO E MUNICIPIO por um período adicional de cinco dias, conforme determina a referida Lei. Ressalta-se ainda que, estamos comprometidos em cumprir todas as obrigações fiscais e regulatórias, e a prorrogação do prazo nos possibilitará garantir que todas as certificações estejam devidamente regularizadas. Solicitamos, portanto, a compreensão e a análise favorável da comissão de licitação, a fim do prazo exigido para a apresentação da CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVOS DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIAO, ESTADO E MUNICIPIO.



*[Handwritten signature]*

08/11/2023 - 10:42:06	Sistema	Justificativa: A empresa não juntou documento comprobatório de enquadramento como microempresa - empresa de pequeno porte ME/EPP, e portanto não goza dos benefícios da lei complementar 123/2006.
08/11/2023 - 10:44:18	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
08/11/2023 - 10:44:54	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
08/11/2023 - 10:44:54	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
08/11/2023 - 10:44:54	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.

*Eliane Ap. Castilho*  
 Eliane Aparecida Castilho  
 Pregoeira



*Carla Carneiro*  
 Carla Carneiro  
 Apoio

*Carliane V. Criminacio*  
 Carliane Vitoria Criminacio  
 Apoio

*Fabiana Grammann*  
 Fabiana Grammann  
 Apoio



# RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Matos Costa  
Fundo Municipal de Saúde  
Registro de Preços Eletrônico - 3/2023 - FMS



## 0001 - Gás Oxigênio Medicinal 1 M PPU | Valor de Referência: 100,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	01.959.495/0001-43	R\$ 70,00	150	GÁS	Própria	Ltda/Eireli	Não
OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	07.174.735/0001-80	R\$ 80,00	150	N/C	N/C	DEMAIS	Não

## 0002 - Gás Oxigênio Medicinal 4 M | Valor de Referência: 135,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	01.959.495/0001-43	R\$ 125,00	200	GÁS	Própria	Ltda/Eireli	Não
OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	07.174.735/0001-80	R\$ 135,00	200	N/C	N/C	DEMAIS	Não

## 0003 - Gás Oxigênio Medicinal 7 M | Valor de Referência: 179,99

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	01.959.495/0001-43	R\$ 169,99	400	GÁS	Própria	Ltda/Eireli	Não
OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	07.174.735/0001-80	R\$ 179,99	400	N/C	N/C	DEMAIS	Não

*Handwritten signatures and initials.*

*Handwritten mark.*



# VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Matos Costa  
Fundo Municipal de Saúde  
Registro de Preços Eletrônico - 3/2023 - FMS



OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA |  
Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 07.174.735/0001-80 - Endereço: R ARMINDO RAIMUNDO  
HEBERLE - CEP: 89600000 - UF: SC - Município: Joaçaba - Telefone: (49) 3521-0363

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 1 M PPU	N/C	N/C	150 RCG	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
0002	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 4 M	N/C	N/C	200 RCG	R\$ 135,00	R\$ 27.000,00
0003	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 7 M	N/C	N/C	400 RCG	R\$ 179,99	R\$ 71.996,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 110.996,00

Valor Total: R\$ 110.996,00

*[Handwritten signatures]*



 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MATOS COSTA</b> <b>CNPJ:</b> 17.237.099/0001-42 <b>Telefone:</b> (49) 3572-1121 <b>Endereço:</b> Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro <b>CEP:</b> 89420-000 - Matos Costa	<b>Pregão eletrônico</b> <b>3/2023</b>
	<b>Número Processo:</b> 17/2023 <b>Data do Processo:</b> 25/10/2023

**OBJETO DO PROCESSO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO, PARA SUPRIR A DEMANDA DE PACIENTES ACOMETIDOS POR COMORBIDADES E DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SC.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 4/2023**

Reuniram-se no dia 08/11/2023, as 08:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 1142023/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 17/2023 na modalidade de Pregão eletrônico. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Durante a fase das Propostas, relativo ao Pregão Eletrônico nº 3/2023 - FMS, tendo a Pregoeira verificado que as propostas apresentadas estão de acordo com as exigências editalícias e estando dentro dos valores previstos e orçados previamente pelos requisitantes ficando adjudicado o item a respectiva empresa vencedora.

Em continuidade ao procedimento, foi aberta a documentação da proponente para confirmação da suas condições habilitatórias, para análise da comissão. A Comissão verificou que a empresa, NANDIS COMERCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA, CNPJ sob o nº 01.959.495/0001-43, não cumpriu o estatuído no Edital, ficando inabilitada.

A Comissão verificou que a empresa, OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ sob o nº 07.174.735/0001-80, cumpriu o estatuído no Edital, apresentando as documentações de acordo, ficando habilitada para este certame.

Na seqüência, indagado pela Pregoeira acerca de interposição de Recurso, a empresa NANDIS COMERCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA, manifestou intenção durante o processo, mais foi indeferido, sendo que a empresa não juntou documento comprobatório de enquadramento como ME/EPP, portanto não goza dos benefícios da Lei Complementar 123/2006.

Encaminhe-se o presente processo para autoridade competente para as providências necessárias.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

**Participante: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 1M PPU - GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 1M PPU	150,000	UN		80,0000	12.000,00
2	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 4M - GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 4M	200,000	M		135,0000	27.000,00
3	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 7M - GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 7M	400,000	M		179,9900	71.996,00
<b>Total do Participante:</b>						110.996,00
<b>Total Geral:</b>						110.996,00

*[Handwritten signatures and initials]*

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Matos Costa, 08/11/2023

CAMILA CARNEIRO

MEMBRO

Camila Carneiro



ELIANE APARECIDA CASTILHO

PREGOEIRO

Eliane Aparecida Castilho

FABIANA GRANEMANN

MEMBRO

Fabiana Granemann

CARLISE VITÓRIA CRIMINANCIO

MEMBRO

Carlise V. Criminancio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município



Ref: Pregão Eletrônico – 03/2023

Assunto: Homologação e Adjudicação

## PARECER JURÍDICO

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para fins de *“Registro de preços para aquisição futura e eventual de carga de Oxigênio Medicinal em Cilindro, para suprir a demanda de pacientes acometidos por comorbidades e da Unidade Básica de Saúde de Matos Costa-SC.”*

O Edital foi publicado com antecedência superior a 8 (oito) dias do recebimento das propostas, atendendo o disposto no art. 4º, V da Lei 12.520/2002.

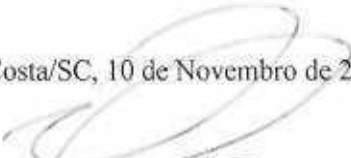
Duas licitantes apresentaram propostas, contudo a empresa que apresentou melhor proposta no quesito menor preço, não cumpriu com os requisitos de habilitação, sendo assim a segunda colocada foi declarada vencedora, visto que, cumpriu com todas as condições estabelecidas no edital.

O julgamento das propostas observou critérios estritamente objetivos quanto ao menor preço, prestigiando os princípios administrativos dispostos na Lei 8.666/1993.

Diante de todo o exposto, e considerando as disposições legais e regulamentares pertinentes, opina esta Procuradoria pela homologação do processo licitatório e ratificação dos atos praticados.

S.M.J. é o parecer.

Matos Costa/SC, 10 de Novembro de 2023.

  
**Vinicius José Besciak**  
Procurador do Município  
OAB/PR 77.856

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MATOS COSTA</b>	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 3/2023</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 17/2023 <b>Data do Processo:</b> 25/10/2023

**CNPJ:** 17.237.099/0001-42      **Telefone:** (49) 3572-1121  
**Endereço:** Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro  
**CEP:** 89420-000 - Matos Costa

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 17/2023  
b) **Nr. Licitação:** 3/2023 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 10/11/2023  
e) **Objeto da Licitação:** Registro de Preços para aquisição futura e eventual de carga de Oxigênio Medicinal em Cilindro, para suprir a demanda de pacientes acometidos por comorbidades e da Unidade Básica de Saúde do Município de Matos Costa - SC.

**Participante: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 1M PPU	150,000	UN	80,00	12.000,00
2	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 4M	200,000	M	135,00	27.000,00
3	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 7M	400,000	M	179,99	71.996,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>110.996,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>110.996,00</b>

Matos Costa, 10 de Novembro de 2023

PAULO BUENO  
DE  
CAMARGO:4393  
8833904

Assinado de forma  
digital por PAULO  
BUENO DE  
CAMARGO:43938833904  
Dados: 2023.11.10  
08:17:14 -03'00'

Assinatura do Responsável



**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**

Data de Cadastro: 10/11/2023 Extrato do Ato Nº: 5336065 Status: Publicado

Data de Publicação: 13/11/2023 Edição Nº: 4381

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): A2144AF6E4C5534FD3FB10C5E53D2A7C9FF4317E

( ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MATOS COSTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA )



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2023 - FMS

PREGÃO ELETRONICO Nº 3/2023

HOMOLOGAÇÃO 10/11/2023

Código registro TCE: A2144AF6E4C5534FD3FB10C5E53D2A7C9FF4317E

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 17.237.099/0001-42.

FORNECEDOR: A empresa OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.174.735/0001-80.

Valor total de R\$: 110.996,00 (Cento e dez mil novecentos e noventa e seis reais).

Vigência: 10/11/2023 a 09/11/2024.

OBJETO: Aquisição futura e eventual de carga de Oxigênio Medicinal em Cilindro, para suprir a demanda de pacientes acometidos por comorbidades e da Unidade Básica de Saúde do Município de Matos Costa – SC, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

Matos Costa, SC, 10 de novembro de 2023 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal

Município de Matos Costa-SC-Rua Manoel Lourenço de Araujo, nº 137-Centro-CEP- 89420-000

CNPJ Nº 83.102.566/0001-51 Fone FAX: (49) 3572-11111



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5336065, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5336065>



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2023 – FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2023  
2

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2023, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 17.237.099/0001-42, com sede na Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, órgão “gerenciador” do presente Registro de Preços, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 439.388.339-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa, SC, denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.174.735/0001-80, com sede na Rua Armindo Raimundo Heberle, 415, Bairro Vila Remor, CEP 89.600-000, Joaçaba-SC, neste ato representado pelo Sr. **JUAREZ CESAR PAROLIN**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 828.408.149-00, residente e domiciliado na cidade de Joaçaba - SC, denominado **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, referente ao **Processo Licitatório nº 17/2023, Pregão Eletrônico nº 3/2023 - FMS para REGISTRO DE PREÇOS** visando atender as necessidades do Município, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, Lei nº 10.520/02 e demais legislações aplicáveis.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **Aquisição futura e eventual de carga de Oxigênio Medicinal em Cilindro, para suprir a demanda de pacientes acometidos por comorbidades e da Unidade Básica de Saúde do Município de Matos Costa - SC**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital, constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2023** e dos anexos.

1.2 - Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

1.3 - Dá-se a esta Ata de Registro de Preços o valor de **R\$: 110.996,00 (Cento e dez mil novecentos e noventa e seis reais)**.

Itens Homologados:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
01	150	RECARGA	Gás Oxigênio Medicinal 1 M PPU	80,00
02	200	RECARGA	Gás Oxigênio Medicinal 4 M	135,00
03	400	RECARGA	Gás Oxigênio Medicinal 7 M	179,99

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO**

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a **NECESSIDADE** da Secretaria de Saúde.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, FORMA, CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO**

3.1- O objeto ora licitado deverá ser executado mediante ordem/Autorização de



Fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, **imediatamente**, a contar da solicitação, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.

3.2 - A Contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o Município, quando da execução dos serviços.

3.3- O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

3.4- A contratada é obrigada a entregar e substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

3.5- É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente **CONFORME A NECESSIDADE**, comprometendo-se a realizar os serviços independente da quantidade solicitada.

3.6 - **O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses oficiais.**

3.7- A **Secretaria Municipal de Saúde** zelará pela perfeita execução dos serviços, em conformidade com o previsto no edital, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto por terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

3.8- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

3.9- A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, caso o mesmo afaste-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

3.10- Para este processo ficam designados servidores da Secretaria, como Fiscais de Contrato.

3.11 - O objeto ora licitado deverá ser executado **CONFORME A NECESSIDADE e SOLICITAÇÃO**, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

6.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:



- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado **(Deverá ser observado o CNPJ do empenho)**.
- c) De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.
- d) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024.
- e) **As notas deverão ser emitidas com as devidas retenções tributárias, conforme IN nº 1234/2012, Decreto Municipal nº 089/2023.**
- e) **Enviar concomitantemente/automaticamente a emissão da NF-e o arquivo XML e PDF para o email [compras@matoscosta.sc.gov.br](mailto:compras@matoscosta.sc.gov.br).**

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses oficiais.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1 - Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2 - Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3 - Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4 - Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação. 8.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.5 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6 - E outras obrigações constantes no do referido Edital.

#### CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1 - Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2 - Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3- Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do **Pregão Eletrônico 3/2023 - FMS**, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4- Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo



fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5- Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6- E outras obrigações constantes no referido Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1- Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 10.024/2019, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Matos Costa, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2- Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3- As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4- A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5- As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

11.1- O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2- O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem



algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.**

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de **Pregão Eletrônico nº 3/2023**, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 10.024/2019, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.**

14.1- Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2- E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Matos Costa (SC), 10 de novembro de 2023.

PAULO BUENO Assinado de forma digital por PAULO BUENO DE  
DE BUENO DE  
CAMARGO:439 CAMARGO:43938833904  
38833904 Dados: 2023.11.10 09:51:30 -03'00'

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**  
**PAULO BUENO DE CAMARGO - PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

JUAREZ CESAR Assinado de forma digital por JUAREZ CESAR  
PAROLIN:828408 PAROLIN:82840814900  
14900 Dados: 2023.11.13 10:09:56 -03'00'

**OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS**  
**PARA A SAUDE LTDA**  
**JUAREZ CESAR PAROLIN**  
**FORNECEDOR**

**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**

Data de Cadastro: 17/11/2023 Extrato do Ato Nº: 5348385 Status: Publicado  
Data de Publicação: 20/11/2023 Edição Nº: 4386

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2023 – PREGÃO ELETRONICO Nº 3/2023 - FMS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3/2023**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.785.501/0001-35.

**FORNECEDOR:** A empresa OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.237.099/0001-42.

**Valor total de R\$: 110.996,00 (Cento e dez mil novecentos e noventa e seis reais).**

**Vigência da ARP: 10/11/2023 a 09/11/2024.**

**OBJETO:** Aquisição futura e eventual de carga de Oxigênio Medicinal em Cilindro, para suprir a demanda de pacientes acometidos por comorbidades e da Unidade Básica de Saúde do Município de Matos Costa – SC, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

**Matos Costa, SC, 10 de novembro de 2023 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal**



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5348385, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5348385>